



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 014

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 3^a SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 72/82, encaminhando informações prestadas pela Secretaria de Planejamento a respeito do Projeto de Lei do Senado, nº 283/81.

1.2.2 — Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

— Nº 33/SP/82, encaminhando ao Senado Federal esclarecimento sobre o Requerimento de autoria do Senador Dirceu Cardoso, a respeito da construção das Usinas Nucleoelétricas Angra I e Angra II.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada em Aracaju—SE.

SENADOR ALMIR PINTO — Inauguração do Pier Petroleiro do Mucuripe—CE.

SENADOR MARTINS FILHO — Cooperativismo.

SENADOR MARCOS FREIRE, como Líder — Decisão do TSE sobre a incorporação do PP ao PMDB.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Retificando noticiário inserido no *Jornal do Brasil*, edição de hoje, a respeito de conduta política de S. Ex^e. Discriminação havida em concurso para ingresso no corpo feminino da Aeronáutica.

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 7/82, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a concessão de passe livre nos trens da RFFSA, aos seus servidores.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 34/82, de autoria do Sr. Senador Milton Cabral solicitando autorização do Senado Federal para participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à XI Sessão Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.7 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 32/82, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear a memória do Senador Adalberto Sena. Aprovado.

1.2.8 — Fala da Presidência

— Referente ao lapso havido na Ordem do Dia designada para a presente sessão.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que específica. **Votação adiada** por falta de *quorum* após usarem da palavra os Srs. Mauro Benevides e José Lins.

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho para fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. **Discussão sobreposta** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 33/82.

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/81 — Complementar, de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de Direito Tributário, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências. **Discussão sobreposta** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 35/82.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOÃO CALMON — Concessão de prioridade à educação no País.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Denúncia de corrupção que estaria sendo praticada pelo Governador da Paraíba, objetivando o aliciamento de adversários políticos para o PDS.

SENADOR LEITE CHAVES — Carta recebida de camponês paraense relatando a difícil situação por que passa o trabalhador rural, especialmente os chamados “bóias-friás”.

SENADOR FRANCO MONTORO — Preterição de empresa nacional, vencedora em concorrência pública, em favor de empresa estrangeira para fabricação de trens encomendados pela TRENSURB.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 4^a SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 106/81 (nº 4.265/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Brasileiro do Café — IBC, a doar, para o fim que indica, faixa de terreno no Município de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná. Aprovado. À sanção.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 10/81 (nº 73/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Européia, celebrado em Bruxelas, a 18 de setembro de 1980, bem como os textos dos seguintes atos, celebrados na mesma data, e anexos ao referido Acordo-Quadro: Anexo sobre Cooperação no Domínio da Comercialização da Manteiga de Cacau e do Café Solúvel, Protocolo relativo à Cooperação Comercial e Econômica entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia do Carvão e do Aço, e Troca de Notas relativas aos Transportes Marítimos. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 16/81 (nº 96/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Resíduos e Outras Matérias, concluída em Londres, a 29 de dezembro de 1972. Aprovado. À Comissão de Redação.

2.3 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Requerimento nº 34/82, lido na sessão anterior, em que o Senador Milton Cabral solicita autorização do Senado para aceitar missão do Executivo no Exterior. Aprovado, após parecer da comissão competente, tendo usado da palavra no encaminhamento da votação os Srs. Dirceu Cardoso e Milton Cabral.

2.4 — PRONUNCIAMENTO

SENADOR DIRCEU CARDOSO, pela ordem — Indagação à Mesa sobre a oportunidade da inclusão em Ordem do Dia de projetos de pedidos de empréstimos.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à solicitação do Sr. Dirceu Cardoso.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

- Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 2-3-82.
- Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 2-3-82.
- Do Sr. Senador João Calmon, proferido na sessão de 2-3-82.
- Do Sr. Senador Almir Pinto, proferido na sessão de 2-3-82..

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

- Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo
- Parecer do Conselho Deliberativo
- Balancete Patrimonial encerrado em 30-11-81
- Demonstração da Conta “Receita e Despesa” — Balancete acumulado de 1º-1 a 30-11-81
- Demonstração da conta “Receita e Despesa” de novembro/81
- Parecer do Conselho Deliberativo
- Balanço Patrimonial encerrado em 30 de novembro/81
- Balancete Patrimonial encerrado em 30-12-81
- Demonstração da conta “Receita e Despesa” — Balancete Acumulado em 1º-1 a 30-12-81
- Demonstração da conta “Receita e Despesa” do mês de novembro/81
- Resolução do Conselho Deliberativo.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 3^a SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1982

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO, CUNHA LIMA E JUTAHY MAGALHÃES

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Raimundo Parente — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Mendes Canale — Affonso Camargo — Leite Chaves — Jaison Barreto — Paulo Brossard — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 72/82, de 2 de março de 1982, encaminhando informações prestadas pela Secretaria de Planejamento a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, acrescentando dispositi-

vo à Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, que dispõe sobre a correção automática dos salários.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 33/SP/82, de 8 de fevereiro do corrente ano, encaminhando ao Senado Federal esclarecimentos sobre Requerimento de Informações de autoria do Senhor Senador Dirceu Cardoso, a respeito da construção das Usinas Nucleoelétricas Angra I e Angra II.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ninguém mais ignora, neste País, que se encontram no Nordeste os nossos mais angustiantes problemas sócio-econômicos, sendo o próprio Nordeste — como região traumatizada pelas calamidades climáticas e com mais de 35 milhões de habitantes sobrevivendo em dramáticas condições de existência — o desafio máximo da nacionalidade, em face das proporções, complexidade e periculosidade intrínsecas daqueles problemas.

A este respeito convergem, e são praticamente unâimes, os estudos, análises e indicadores estatísticos até agora elaborados pelos órgãos oficiais, e

nos quais se apóiam economistas, historiadores, sociólogos, cientistas, políticos, técnicos de administração — em suma, todos quantos se preocupam com os dramas de uma vasta Região que abrange, estrategicamente, mais de um terço do Território brasileiro voltado para o Atlântico.

A Segunda Guerra Mundial incumbiu-se de evidenciar a importância do "Northeastern Brazilian Bulge", quando o "saliente nordestino" passou a ser objeto de sérias preocupações de todos os países do Ocidente, notadamente dos aliados, contra o imperialismo nazi-fascista.

A elaboração e implantação de uma estratégia específica para enfrentar os desafios, crises e problemas do Nordeste, vêm-se transformando na permanente obsessão do Poder Executivo da União e dos Governos estaduais conscientes e perplexos diante das sombrias perspectivas de uma ruptura da Federação ou, o que seria pior, de uma explosão social capaz de mergulhar o Brasil no caos e no impasse como, agora mesmo, está acontecendo em alguns países desestabilizados, empobrecidos, ou vítimas das catástrofes de uma guerra civil.

Esse panorama levou o eminente Governador Augusto Franco a chamar a atenção dos homens de responsabilidade deste País, quando, em oportunidade, saudou os 11 Governadores que compareceram à 260ª Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE e demais Conselheiros integrantes desse magnifico Colegiado, que acorreram a Aracaju, para, em terras sergipanas, ou seja, no menor Estado da Federação, discutir os problemas da grande Região, notadamente o relativo à erradicação dos fatores de atraso e subdesenvolvimento, à geração de empregos, à sobrevivência e o bem-estar social dos seus habitantes.

Faço questão de destacar alguns conceitos emitidos pelo Governador Augusto Franco quando, naquela ocasião, asseverou:

"...Por outro lado, há que se reconhecer a necessidade de se atender a duas grandes orientações: as atividades de emergência e as soluções de médio e longo prazos, ou ainda, o atendimento às necessidades de sobrevivência do povo e o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho com a natureza..."

"As adutoras que levam a água, elemento básico mas escasso, são obras inadiáveis, assim como as frentes de trabalho, pois é preciso, antes de tudo, garantir a sobrevivência das populações diretamente afetadas pela seca e o suprimento definitivo de água, pelo menos, para consumo humano e animal"...

"As ações dos poderes públicos no Nordeste não têm sido, até agora, suficientes nem adequadas para modificar o quadro de pobreza da Região, que, absoluta e relativamente, cada vez mais se afasta dos padrões de vida e desenvolvimento nacionais..."

"É de todos sabido que o Nordeste vive uma das mais violentas crises climáticas, como a atestar que os esforços empreendidos ao longo da história, por sucessivos governos, ainda representam muito pouco, sendo necessária uma atuação solidária, gradual, tenaz e sem solução de continuidade..."

"Não creio em receita única para o problema da seca. Uma Região que apresenta especificidades hidrogeológicas e climáticas em diferentes subáreas requer tratamento diferenciado. As grandes e custosas obras tipo açudes, adutoras e grandes projetos de irrigação, têm que se somar — e com um peso muito maior, a meu ver — milhares de pequenas soluções e mecanismos ao nível das numerosas unidades agrícolas, indo desde a construção de pequenas aguadas, cisternas, açudes e poços, até a escolha de culturas, forrageiras e espécies animais apropriadas e adaptadas à semi-aridez, e me parece que isto é o que já vem sendo feito através dos diversos programas e projetos governamentais, para cuja conveniente e ágil complementação são necessários recursos em volume e regularidade compatíveis com o nível e a urgência dos problemas a serem solucionados."

"Estamos no caminho certo: atacar o problema, que tem extraordinária complexidade, com múltiplas intervenções."

Fiz questão de transcrever alguns conceitos e opiniões do Governador Augusto Franco, porque demonstram equilíbrio, sensatez, moderação, ou seja, a atitude positiva e construtiva de um administrador e político otimista, que acredita na recuperação e no desenvolvimento do Nordeste a curto prazo, desde que sejam executadas — agora e já — múltiplas providências de envergadura, interrelacionadas.

Neste caso, dentro de pouco tempo teremos, além de uma completa reversão das expectativas, o advento das soluções colimadas no roteiro da erradicação das disparidades e da pobreza.

Os problemas já foram diagnosticados desde quando se instalou, em 1908, a antiga Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas e, posteriormente, pelas investigações da constelação de instituições que os estudaram *ad nau-*

seam, sobretudo depois do advento da SUDENE, que tem, nos seus órgãos, toneladas de relatórios técnicos, projetos e exaustivos estudos abrangendo o espectro das possíveis soluções a serem implantadas.

A SUDENE dispõe, no momento, e coordena — nos limites dos recursos postos à sua disposição —, de um conjunto de importantes instrumentos de ação que são os seguintes Programas Especiais do Desenvolvimento Regional:

- a) o POLONORDESTE — Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste;
- b) o Projeto Sertanejo — Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semi-Arida do Nordeste;
- c) o Programa de Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste;
- d) o Programa de Aproveitamento de Recursos Hídricos do Nordeste;
- e) o Programa Especial de Apoio às Populações Pobres das Zonas Canavieiras.

Para esse conjunto de Programas Especiais foram destinados em 1981 cerca de 21,7 bilhões de cruzeiros, além das operações de crédito contempladas com 18,5 bilhões de cruzeiros.

É através da coordenação desse aglomerado de Programas Especiais que a SUDENE promove e atua, como o órgão fundamental a serviço do desenvolvimento regional, ações globais e multissetoriais, tentando erradicar as causas do atraso, reduzir as disparidades e melhorar as condições econômicas e sociais das populações permanentemente traumatizadas pelas calamidades cíclicas.

Além da SUDENE, do tradicional DNOCS e de inúmeras entidades que seria ocioso enumerar, convém fazer uma referência especial ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) que continua sendo o agente financeiro básico do desenvolvimento global da Região, voltado para aplicações industriais, rurais, comerciais, e atividades supletivas de pesquisa e promoção, proporcionando crédito especializado a médio e longo prazos para os financiamentos industriais e rurais; crédito geral a curto prazo, para os financiamentos comerciais, e aplicações globais no campo do fomento dos Programas Especiais.

Até dezembro de 1981 o saldo das aplicações do BNB havia atingido o montante de 258 bilhões de cruzeiros para os investimentos aprovados — isto é, um volume de recursos expressivos, mas, cumpre reconhecer, muito aquém das necessidades regionais.

A 260ª Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE realizada em Aracaju, a 26 de fevereiro passado, foi, incontestavelmente, uma das mais importantes até agora levadas a efeito na história dessa magna Instituição, desde sua criação até o presente, tendo sido presidida pelo Governador Augusto Franco.

O Sr. Agenor Maria — Permite-me V. Ex^e, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria — Senador Lourival Baptista, muito oportuno o discurso de V. Ex^e pelo qual reconhece a grande deficiência do Nordeste, principalmente a situação catastrófica em que vive aquela região. Parabenizo-me com V. Ex^e em relembrar essa situação. Posso afirmar: o Governo nada vem fazendo de prático, de objetivo, no sentido de diminuir as disparidades, de resolver, pelo menos em parte, os graves, e angustiantes problemas do Nordeste. Na minha concepção, os grandes problemas reposam nas leis que vão de encontro àquela área, haja vista o problema do modelo econômico e do modelo tributário. O modelo tributário atenta contra aquela Região, quando iguala os Estados produtores de manufatura aos Estados produtores de matéria-prima. Alguns Estados do Nordeste produtores de matéria-prima, em determinados meses do ano, importam mais tributos do que exportam. Enquanto São Paulo tem um superávit extraordinário na receita de ICM, alguns Estados do Nordeste são altamente deficitários. Esse é o aspecto que o Governo sabe, dele tomou conhecimento, através desta Casa, há alguns anos, e nada fez para modificar a situação. Sobre o modelo econômico, é outra disparidade, outro paradoxo. No Brasil, especialmente no Nordeste, a pessoa pode ser economicamente rica e financeiramente, desgraçado. Quem tem no Nordeste uma estrutura econômica e não dispõe de capital de giro próprio corre o risco de, trabalhando, perder o que tem, porque a rentabilidade do financeiro está muito acima da rentabilidade do econômico. Enquanto o Governo não se volta contra esses modelos que, inspirados por ele, tanto mal têm feito ao Nordeste, ao Brasil de modo geral, não sei sinceramente, para onde vamos ser arrastados. Não é o empréstimo, não é o crédito, não é a SUDENE que resolve problema do Nordeste, enquanto não se for de encontro às causas que estão gerando essas distorções. Mais uma vez me parabenizo com V. Ex^e. Entendo que o Governo que V. Ex^e defende nesta Casa precisa, na realidade,

voltar-se não só para os graves problemas, como contra o seu próprio modelo, que atenta contra a própria segurança nacional. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço o aparte de V. Ex^e, eminente Senador Agenor Maria e concordo em parte, com algumas das colocações.

A minha palavra nesta Casa, no dia de hoje, é para relatar, embora succinctamente, o que foi a reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada em Aracaju. E sei que o Nordeste é sofrido, mas quero dizer a V. Ex^e que o Governo Federal muito tem feito para ajudar a nossa região. Tiro pelo meu Estado e reconhecemos o que o Governo Federal tem procurado fazer. Se mais não tem feito, não sabemos as razões.

O Sr. Agenor Maria — Enquanto não se for de encontro às causas que estão gerando essas distorções não se resolverá o problema do Nordeste.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Alguns aspectos abordados por V. Ex^e foram discutidos na reunião da SUDENE e são objeto de considerações no meu pronunciamento, que V. Ex^e está acompanhando. Muito obrigado a V. Ex^e.

A referida reunião foi altamente proveitosa para Sergipe, como se pode verificar pelos projetos aprovados de seu interesse, ou seja — quatro projetos do setor industrial que vão proporcionar o surgimento de 750 novos empregos para o mercado de trabalho local. O principal projeto aprovado, no valor de 655 milhões e 340 mil cruzeiros é o da Nutrial Agro-Indústrias Reunidas S/A, em implantação no Distrito Industrial de Propriá. Outro projeto aprovado, no valor de 110 milhões e 400 mil cruzeiros é para implantação da Mineração Grande Vale Comércio e Indústria S/A, em Pacatuba, destinada à extração e beneficiamento do calcário, além do projeto de implantação da Nazapi S/A Indústria Química, no valor de 106 milhões e 512 mil cruzeiros e o de ampliação da Cerâmica Santa Márcia, no valor de 280 milhões e 586 mil cruzeiros.

O representante do Ministério do Interior, Jaime Santiago informou, também, durante a reunião, sobre a liberação de 3 bilhões de cruzeiros para a Prefeitura de Aracaju. Esses recursos são provenientes do Programa de Apoio às Cidades de Médio Pórt e se destinam à execução de obras urbanísticas.

Dante dos resultados obtidos — Cr\$ 1.052.000.838,00 em financiamentos do FINOR — desejo congratular-me, através do Governador Augusto Franco, com o povo sergipano.

Durante a reunião foi firmado convênio entre o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC) e a SUDENE, assinado pelo Presidente Toshio Shibuya e pelo Superintendente da SUDENE, Valfrido Salmito Filho.

Pelo convênio, o BNCC vai transferir à SUDENE 150 milhões e 250 mil cruzeiros para aplicação no Programa de Fomento e Assistência Técnica às Cooperativas do Nordeste.

O comparecimento da totalidade dos governadores nordestinos, além dos governadores de Minas Gerais e do Território Federal de Fernando de Noronha, bem como dos conselheiros representando os Ministérios, o EMFA, o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste, o BNDE, a CHESF, a CODEVASF, o DNOCS, a FUNAI e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo levaram o ilustre Superintendente da SUDENE, Valfrido Salmito Filho a afirmar que "abre-se, agora, uma nova perspectiva para a Região".

A presença dos Governadores João Castelo, do Maranhão, Lucídio Portella, do Piauí, Virgílio Távora, do Ceará, Lavoisier Maia, do Rio Grande do Norte, Tarçisio Buriti, da Paraíba, Augusto Franco, de Sergipe, Guilherme Palmeira, de Alagoas, Maco Maciel, de Pernambuco, Antônio Carlos Magalhães, da Bahia e Francelino Pereira, de Minas Gerais — Estado que também se integra na área de atuação da SUDENE, além do recém-nomeado Governador do Território Federal de Fernando de Noronha, Cel. Aviador Wellington Carvalho, se complementou com o maciço comparecimento dos demais integrantes do Conselho Deliberativo da SUDENE — isto é, dos Conselheiros que fazem desse Colegiado um dos mais importantes fóruns de debates de toda a Nação.

Quero dizer a esta Casa que não faltou um conselheiro e nem um governador à reunião da SUDENE.

Independentemente da aprovação dos 20 projetos que foram examinados, os governadores presentes reivindicaram uma urgente reforma tributária e um tratamento diferenciado para o Norte e o Nordeste no repasse das verbas federais.

Com a aprovação da pauta pelos Conselheiros da SUDENE no valor global de Cr\$ 8 bilhões (dos quais Cr\$ 3,5 bilhões do FINOR), além de Sergipe, foram aprovados projetos do interesse dos Estados do Ceará, Bahia, Alagoas, Piauí e Minas Gerais.

Além dos 11 governadores, do Superintendente Valfrido Salmito Filho, dos representantes dos Ministérios e órgãos relacionados com a política de desenvolvimento sócio-econômico do Nordeste, também participaram da reunião o Vice-Governador Djenal Tavares de Queiroz, o Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Albano Franco, os Deputados Federais, Francisco Rolemberg, Raimundo Diniz, Antônio Carlos Valadares, o Arcebispo Metropolitano, Dom Luciano Cabral Duarte, Deputados Estaduais, Secretários de Estado, o Prefeito de Aracaju, Heráclito Rollemburg, o Presidente do Banco do Nordeste, Camillo Calazans, Prefeitos, Vereadores, lideranças políticas e representantes da classe empresarial.

Exitó político integral e secundos resultados práticos caracterizaram a decisiva Reunião de Aracaju, justificando-se, destarte, a generalizada satisfação do povo sergipano.

É de justiça enaltecer a contribuição da Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Sergipe, cujo titular, Secretário Marcos Melo, demonstrou sua comprovada experiência, competência técnica e dedicação.

Na qualidade de representante do Senado Federal, designado pelo Presidente Jarbas Passarinho, tive a satisfação de saudar os governadores e as autoridades presentes — e relembrar a época em que, na qualidade de Governador do Estado, também participei, na Cidade do Recife, de várias reuniões da SUDENE, mas quais defendi, nessas ocasiões, inúmeros pleitos de interesse de Sergipe.

São estas, Sr. Presidente as observações que me ocorreram ao delinejar, de maneira extremamente concisa, o panorama geral da 260ª Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, na qual foi-me ensejada a oportunidade de manifestar integral apoio e irrestritos aplausos às conclusões e resultados obtidos.

Desejaria concluir, Sr. Presidente, solicitando a incorporação a este meu pronunciamento, do discurso proferido pelo Governador Augusto Franco, naquela oportunidade. (Muito bem! Palmas)

DOCUMENTO À QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

PRONUNCIAMENTO DO GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO POR OCASIÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE NO DIA 26-02-82, EM ARACAJU.

Senhores Conselheiros:

Minhas palavras iniciais são para apresentar as mais calorosas saudações de boas-vindas aos membros deste colendo Conselho, que se dispuseram a dar continuidade à discussão dos problemas do Nordeste, aqui em terras de Sergipe, cujo povo com alegria recebe com largos gestos de apreço e amizade.

Não tenho dúvidas de que, mais uma vez, como de hábito, este nobre colegiado manterá a tradição de discutir e decidir sobre importantes questões que afetam o desenvolvimento econômico e social do nordeste e que repercutem diretamente sobre a propulsão das forças econômicas, sobre a geração de empregos e sobre o bem-estar social de grande número de habitantes desta vasta região.

Estou convencido de que a questão regional, no caso do Nordeste, assume, nesta hora, caráter absolutamente prioritário e que, apesar das características generalizadas da crise nacional, o problema do nordeste, no momento, apresenta-se como o maior problema nacional, não só pela sua amplitude, pois envolve vasta área do território do País e mais de 35 milhões de brasileiros, como, também, pela sua complexidade, exigindo, portanto, a utilização de toda a vontade nacional para superá-lo.

Por outro lado, há que se reconhecer a necessidade de se atender a duas grandes orientações: as atividades de emergência e as soluções de médio e longo prazos ou ainda, o atendimento às necessidades de sobrevivência do povo e o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho com a natureza.

As adutoras que levam a água, elemento básico mas escasso, são obras inadiáveis, assim como, as frentes de trabalho, pois é preciso, antes de tudo, garantir a sobrevivência das populações diretamente afetadas pela seca e o suprimento definitivo de água, pelo menos, para consumo humano e animal.

Em Sergipe, tem sido feito um grande esforço nessa área, encontrando-se o Estado e os órgãos federais unidos nessa batalha pela sobrevivência.

Aí está a adutora do alto sertão, empreendimento de efeito duradouro que visa a abastecer uma população de cerca de 100 mil pessoas, atendendo 4 sedes municipais e 14 povoados, num extensão de 220 km. Esta é uma obra que urge acelerar o ritmo de implantação e o meu Governo tem se empenhado arduamente, contando com a colaboração do Ministério do Interior, através da SUDENE.

Senhores Conselheiros:

Quero também, nesta oportunidade, expressar a minha euforia face a alguns eventos que estão acontecendo, e que me parece vão colocar o povo ser-

gipano num outro patamar do desenvolvimento, marcando o momento atual e esta reunião como datas históricas na trajetória do nosso progresso social e econômico.

As ações dos poderes públicos no Nordeste não têm sido, até agora, suficientes nem adequadas para modificar o quadro de pobreza da região, que absoluta e relativamente, cada vez mais se afasta dos padrões de vida e desenvolvimento nacionais.

É de todos sabido que o Nordeste vive uma das mais violentas crises climáticas, como a atestar que os esforços empreendidos ao longo da história, por sucessivos governos, ainda representam muito pouco, sendo necessária uma atuação solidária, gradual, tenaz e sem solução de continuidade.

Não creio em receita única para o problema da seca. Uma região que apresenta especificidades hidrogeológicas e climáticas em diferentes subáreas requer tratamento diferenciado. As grandes e custosas obras tipo açudes, adutoras e grandes projetos de irrigação, têm que se somar — e com um peso muito maior, a meu ver — milhares de pequenas soluções e mecanismos ao nível das numerosas unidades agrícolas, indo desde a construção de pequenas aguadas, cisternas, açudes e poços, até a escolha de culturas, forrageiras e espécies animais, apropriadas e adaptadas à semi-aridez, e me parece que isto é o que já vem sendo feito através dos diversos programas e projetos governamentais, para cuja conveniente e ágil complementação são necessários recursos em volume e regularidade compatíveis com o nível e a urgência dos problemas a serem solucionados.

Aí estão os programas que em conjunto procuram contemplar toda essa variedade de soluções: o programa de recursos hídricos, o Polonordeste, o Projeto Sertanejo, os Projetos do São Francisco, as pesquisas sobre o trópico semi-árido, os projetos de adutoras, entre outros. Estamos no caminho certo: atacar o problema, que tem extraordinária complexidade, com múltiplas intervenções.

Refiro-me, mais precisamente, aos seguintes fatos:

— *primeiro*: a exploração efetiva do potássio, riqueza até ontem adormecida no subsolo sergipano, que a partir do próximo ano produzirá 500 mil toneladas de cloreto de potássio, gerando 700 empregos diretos, merecendo destaque, também, o primeiro descobrimento de enxofre nativo em condições de exploração comercial, em território brasileiro, cujas jazidas cubadas até o presente já justificam a implantação de uma unidade piloto para produção de 300 toneladas/dia de enxofre, ensejando ainda, condições econômicas para a instalação em futuro próximo, de unidade produtora de ácido sulfúrico.

— *segundo* — a implantação do complexo industrial para a produção de amônia e uréia e mais duas unidades para produção de cimento.

— *terceiro e não menos importante*: a obra do século para Sergipe — a construção do seu terminal portuário.

Esta última é uma obra cuja demarcagem sempre me empenhei com todas as minhas forças desde o primeiro dia do meu Governo. Os passos já realizados até o momento não deixam dúvidas quanto ao início próximo da sua construção: já estão sendo feitas as sondagens, está definida a sua localização e a rodovia de acesso se encontra em processo de licitação. A consignação de recursos no orçamento federal e estadual, para o presente ano, constituem garantia para a execução das etapas iniciais.

Mas é lícito reconhecer, nesta oportunidade, a valiosa colaboração e o descontínio de alguns brasileiros para que o porto de Sergipe se convertesse em projeto vital pela união. Quero me referir aqui às eminentes figuras dos Ministros Antônio Delfim Netto, Chefe da Secretaria do Planejamento da República, Eliseu Resende, dos Transportes, José Flávio Pécora, Secretário-Geral do Planejamento, bem como ao presidente da PORTOBRAS, doutor Arno Markus, homens a quem o estado reconhece o mérito de sábias e oportunas decisões sobre a necessidade imediata de realizar tão importante obra. Quero também enaltecer a figura do doutor José Augusto Arantes Savasini, Superintendente do IPLAN; homem de inteligência lúcida, capacidade moral e elevado conhecimento técnico, cujo decidido apoio ao projeto foi fundamental para o alcance dos resultados já atingidos. O Estado de Sergipe o tem na sua melhor estima.

Senhores conselheiros:

Também estou jubiloso com muitas realizações do meu Governo — seria cansativo listar todas —, mas não poderia deixar de mencionar: a recente conclusão da adutora do São Francisco que trouxe água para o complexo amônia e uréia e para esta capital, garantindo o abastecimento de água para uma população de até 500 mil habitantes; a construção de 70% a mais de estradas asfaltadas do que foi feito até hoje no Estado e a construção de 14 mil unidades habitacionais.

Estas são as realizações realmente gratificantes. Gostaria de agradecer a colaboração prestada ao Estado pelo dinâmico governo do Presidente João Figueiredo, cuja lúcida administração representada pelos diferentes setores institucionais, tem contribuído decisivamente para o êxito alcançado.

Na oportunidade desejo também relevar o papel que a SUDENE desempenhou e deverá continuar desempenhando na caminhada da região para o seu desenvolvimento, e, enaltecendo a SUDENE, cito o Ministro Mário Andreazza, e estou-me acordando dos seus principais dirigentes, desde Celso Furtado até a figura magnífica do competente técnico e administrador exemplar que tem demonstrado ser o doutor Valfrido Salmito Filho, seu atual Superintendente.

Aos nobres conselheiros que sempre prestigiam as justas reivindicações do meu Estado neste colegiado, apresento também o meu afetuoso agradecimento.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O cooperativismo me tem sido a opção, de há muito: opção de ação social, para integrar a comunidade em função de objetivos comuns a serem alcançados pelo trabalho em cooperação; opção de ação política, para colocar a economia a serviço do homem e não o contrário, para exercitar os caminhos da liberdade em sua expressão mais plena.

Não me nasceu o cooperativismo, de qualquer preocupação doutrinária, cooperativismo, em mim, é um engajamento fundamental:

— Fundador e depois dirigente de uma cooperativa num pequeno município do Nordeste brasileiro, pude eu, filho de um camponês pobre, participar, no dia-a-dia, das transformações que ela opera na comunidade.

Potencializando a pequena força de cada agricultor isolado, no feixe de energia irresistível de um grupo que se organiza autodeterminado a conseguir, pelo próprio esforço, a realização de seus interesses básicos;

Aglutinando recursos dispersos e de “per si” insignificantes, num expressivo fundo de investimento, suficiente para implantar sólida estrutura de produção e de comercialização, sob controle social, disponível à generalidade dos agricultores, estrutura que, sem a cooperativa, seria até, de impossível concepção pelas condições da região onde se implantou;

Criando uma consciência de valorização do trabalho e de autovalorização do trabalhador por colocá-lo como sujeito de seu destino, agente de sua história, capaz de, livre, encontrar seus próprios caminhos.

Tal vivência foi-me a grande escola de cooperação, foi o vínculo primeiro e sempre mais intenso e mais sólido, que me torna co-partícipe das alegrias, das tristezas, das esperanças e das frustações dos milhares de cooperados de meu estado, dos milhões de cooperativistas do Brasil.

Esse engajamento trouxe-me ao Senado da República, sem compromisso com qualquer grupo de poder, livre, absolutamente livre, para me prender apenas às cadeias de minha crença no ideal e na prática da cooperação.

Justo é, pois, que me esforce nesta egrégia Casa, em dar voz à legião dos brasileiros que em cooperação trabalham: pequenos e grandes, fortes e fracos, pois o cooperativismo não tem preconceitos contra os ricos ou contra os pobres. Tem-nos, sim, contra a ociosidade parasitária dos aproveitadores; contra os exploradores dos resultados do trabalho alheio.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Pois não.

O Sr. Aderbal Jurema — Venho observando, nesta Casa, o comportamento de V. Ex^e em relação ao cooperativismo, cooperativismo que, no Nordeste, para que se faça justiça histórica, teve um grande propugnador que foi o ex-Ministro do Trabalho, ex-Governador e ex-interventor de Pernambuco, Professor Agamenon Magalhães.

Lembro que, na minha juventude, embora militando em área contrária a de Agamenon Magalhães, observei o trabalho de pionerismo, para que se implantasse no Estado o cooperativismo, e os primeiros resultados se fizeram sentir justamente quando o cooperativismo era implantado em áreas da classe média e abaixo da média. Nem sempre a mesma coisa acontecia quando ele era implantado em áreas mais elevadas economicamente, porque aparecia sempre um sabido, um “gerente-voador”, vamos dizer assim, que abusava da organização cooperativista e trazia prejuízos incalculáveis para aquela idéia. V. Ex^e salienta que o cooperativismo não pertence a nenhuma facção política; o cooperativismo é apartidário no seu sentido de organização econômico-social. Mas, meu caro Senador pelo Rio Grande do Norte, observo que, no momento atual em que a organização capitalista no Brasil e em outras re-

púlicas democráticas tem-se desenvolvido de tal forma, que o cooperativismo fica abafado por essas organizações multinacionais. O cooperativismo seria, talvez, o capitalismo comunitário; se assim pudéssemos nos expressar, seria aquela legenda de um romance tão tradicional como os "Três Mosqueteiros", de Alexandre Dumas: um por todos e todos por um, funcionasse em termos econômico-financeiros; por isso é que acho a experiência cooperativista no Brasil ainda começando; temos, pela frente, muita coisa a fazer, e ela deve começar na escola. Quando Secretário de Educação e Cultura, procurei implantar o cooperativismo dentro das escolas de nível primário no meu Estado. Ela deveria ir desde a escola de nível primário até a escola de nível superior, porque seria uma escola para os homens do futuro fazerem frente neste País, que não podem, de maneira alguma, viver com um capitalismo selvagem, como assinalou, certa vez, o Senador Jarbas Passarinho, mas com um cooperativismo social que resolvesse, sem dúvida, os grandes problemas da economia da classe empresarial brasileira.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço ao nobre Senador Aderbal Jurema pelo esclarecedor aparte.

O cooperativismo assenta-se sobre dois pilares:

- O direito ao pleno exercício da atividade produtiva;
- O retorno dos resultados do trabalho a quem efetivamente o realizou.

O primeiro postulado vincula-se à liberdade de empresa. Remete ao agente do trabalho a decisão de empreender segundo suas próprias motivações.

Para o cooperativismo cada comunidade de trabalho deve decidir livremente sobre a natureza, os objetivos e os meios da ação produtiva, sem imposições vindas de cima, livre de monopólios condicionantes ou de intervencionismos tuteladores.

A liberdade de empreender implica, todavia, no poder de administrar; no governo da empresa e somente a cooperativa leva esse princípio às últimas consequências.

Sua gestão é, essencialmente, democrática:

Não decorre da delegação de poder estatal, corporificada na autoridade de um funcionário que, a seu juízo, exerce a gestão segundo os interesses de seu grupo de poder, ainda que intermediando aspirações da base social contribuinte;

Nem deriva de um capital em nome, sem rosto, sem lar e sem pátria. Sem compromissos a não ser com o lucro. Infenso a qualquer valor humano. Pronto a sacrificar no altar da eficiência tudo o que dificulte atingir aos fins predeterminados.

Gestão Cooperativa é o governo de todos os que livremente se cooperam para colimar um objetivo comum.

Nela cada pessoa exerce o poder através do voto, de um único e indelegável voto, independente do capital integralizado ou do trabalho que realize.

Sus administradores originam-se do quadro social em função do respeito que tenham grangeado entre seus pares e recebem destes delegação para gerir a empresa, através de eleições livres e universais em seu âmbito, para mandato certo, com poderes definidos. São destituíveis a qualquer tempo pelos que o elegerem e sujeitam-se a estritos mecanismos de controle pelos associados.

Os cooperados são, a uma, proprietários, gestores e clientes da empresa cooperativa. Somente eles têm o poder de definir os fins e prover os meios da atividade produtiva, na maior plenitude conhecida de liberdade empresarial.

Fora do cooperativismo não há forma de livre empresa sob controle social.

O segundo postulado implica na renúncia de qualquer forma de lucro.

Daí ser defeso à cooperativa o estabelecimento de qualquer remuneração sobre o capital, salvo para manter-lhe atualizado o valor.

Nela o capital não rende e nem confere poder. É tão-somente um meio de produção. Simples objeto e nunca o sujeito do processo produtivo. Não se lhe agraga, portanto, qualquer valor que não seja meramente instrumental.

O critério de aferição de rendimento na empresa cooperativa é o trabalho. O produto é concebido como resultado deste e todo o valor que contém deve retornar a quem o produziu. É estranha, pois, ao cooperativismo, a idéia de explorar o trabalho alheio. O cooperado é o único dono de seu trabalho e, como tal, o exclusivo beneficiário dos resultados deste.

A cooperativa, "*lato sensu*", exerce três funções básicas no processo econômico:

- Organiza a produção;
- supre o produtor-cooperado dos meios produtivos necessários;
- distribui, na grande comunidade, o produto do trabalho da comunidade cooperada.

Quando organiza a produção, a cooperativa não parte das abordagens do macro-planejamento. Mede a atividade autônoma de cada cooperado

para encontrar os pontos de integração que permitam obter o rendimento máximo do conjunto, em termos de benefício ao produtor.

Para suprir o produtor-cooperado dos meios de produção necessários - no sentido do mais amplo conceito - procura a cooperativa o caminho mais econômico, dentro de sua realidade própria. Suas possibilidades vão desde a compra em comum, de insumos produtivos, até a montagem de estruturas de coleta, de produção primária, de industrialização, de transporte, de armazenagem, de crédito, de energização, de serviços técnicos, de qualquer setor, enfim, necessário ao suporte da atividade associativa.

Quando distribui, na grande comunidade, o produto realizado pela comunidade cooperada, a cooperativa busca a justa retribuição ao produtor. Isso envolve não apenas o melhor preço pelo produto e o mais baixo custo de comercialização, mas também e, principalmente, a garantia de colocação permanente de tudo o que o cooperado produzir.

Por isso a cooperativa não pode praticar preços especulativos. Tem de se ater a preços justos que conquistem e conservem mercados estáveis, sejam locais, regionais, nacionais ou internacionais, pois com estes seu processo produtivo está em constante e necessária interação.

Enquanto atende, assim, a interesses básicos da comunidade produtora, não pode a cooperativa alienar-se dos interesses da comunidade consumidora, e o caminho cooperativo para alcançar a integração produção-consumo é o de reduzir, quando suprimir não puder, as formas de intermediação entre o produtor primário e o consumidor final, tanto no que concerne aos benefícios e transformações industriais dos produtos básicos, como os processos de comercialização intermediária.

O cooperativismo brasileiro já se coloca como instrumento válido para uma política de desenvolvimento econômico de objetivos nitidamente sociais.

Há cerca de cinco mil cooperativas organizadas no País, em setores tão diversificados como produção agropecuária, crédito, habitação, eletrificação, telefonia, artesanato, pesca, trabalho médico, indústria gráfica, serviços técnicos, consumo, ciência e tecnologia, trabalho rural, trabalho urbano, educação, irrigação e muitos outros, envolvendo mais de três milhões de cooperados ativos que vinculam um contingente populacional superior a dez milhões de pessoas, cuja subsistência se deve à atividade cooperada.

Há quadros técnicos-especializados nas múltiplas áreas de atuação cooperativa, além de quadros gerenciais, cada vez mais eficientes, tornando essa atuação altamente competitiva, a ponto de cooperativas pontificarem nos quadros de performance empresarial, principalmente no setor agropecuário, onde algumas mantêm liderança indiscutível sobre todas as demais empresas produtoras.

Há lideranças cooperativistas no Brasil todo capazes de conferir peso político específico, de alta significância, a esse segmento econômico-social do País.

O grau de organização apresentado pelo cooperativismo nacional, já é de significativa importância.

A representação política e de suporte técnico de todo o cooperativismo brasileiro, está estruturada federativamente na Organização das Cooperativas Brasileiras — OCB, como um órgão central, de abrangência nacional, e com órgãos estaduais em todas as unidades políticas da Federação.

Há uma estrutura de serviços técnicos, de abrangência nacional a Fundação Brasileira de Cooperativismo — BRASCOOP, que também se regionaliza através de entidades coligadas, especializadas em serviços cooperativos.

Há confederações, federações e centrais de cooperativas, organizadas por setores de especialização, que atuam como suporte operacional e político para grupos de cooperativas da mesma modalidade.

Apresenta assim, o cooperativismo excepcionais condições de mobilização para atender necessidades nacionais, a partir de soluções autóctones, integradas à realidade de cada segmento comunitário, derivadas das aspirações mais autênticas da população.

Quantas vezes nos parece inevitável o dilema de ficarmos com a empresa estatal ou a empresa multinacional para operacionalizar a economia. Dilema porque ambas alternativas são desastrosas:

A estatização econômica vicia o exercício democrático do poder nacional, porque conduz à formação de interesses corporativos extremamente poderosos, capazes de impor soluções de grupos, a problemas nacionais;

A desnacionalização da economia vicia a soberania nacional e transfere a grupos estrangeiros o poder de decidir sobre problemas de ordem interna e de amplas repercussões sociais.

O cooperativismo pode ser a opção válida para a superação desse dilema. E temos testemunhado valiosas experiências onde a cooperativa nacional alia a empresa capitalista internacional de negócios importantes à vida brasileira.

Temos, por outro lado, cooperativas substituindo empresas estatais em áreas importantes, com reais benefícios à população.

Exemplifica bem, o primeiro caso, a atuação das cooperativas algodoeiras do Nordeste, principalmente da Paraíba e do Rio Grande do Norte, que praticamente afastaram a SANBRA da região, adquirindo, inclusive, suas indústrias, em benefício do agricultor.

Para o segundo caso há um exemplo recente:

O Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, mantinha um setor de manutenção, adaptação e montagens de equipamento com ampla autonomia operacional, quase uma empresa dentro da empresa.

Esse setor foi alcançado pelo programa de desestatização e um grande número de empresas, inclusive multinacionais, propuseram-se a adquiri-lo.

Aprofundados os estudos verificou-se que a alienação do setor a qualquer empresa, implicaria em onerar o próprio SERPRO com pesadíssimos contratos de prestação de serviços.

Optou-se, ao final, pela organização de uma cooperativa, com todos os funcionários do setor, para que esta o adquirisse, pagando, com serviços, o custo da aquisição.

Formou-se, assim, a TECNOCOOP — Cooperativa de Assistência Técnica a Equipamentos e Produtos Eletrônicos Ltda, que em seu pouco mais de um ano de funcionamento, alcançou os seguintes resultados:

— Houve um acréscimo de produtividade da ordem de trinta por cento, em relação à produção do antigo setor;

— resolveram-se distorções salariais típicas dos enquadramentos funcionais utilizados pelo serviço público;

— houve um acréscimo nas entradas dos cooperados, da ordem de sessenta por cento, em relação aos salários anteriormente recebidos. Note-se que na cooperativa não há ganho assalariado. Cada cooperado recebe pela produção que realiza;

— os preços cobrados pela TECNOCOOP são altamente competitivos no mercado.

Muitos outros exemplos poderiam ser destacados a atestar nossa confiança no caminho cooperativo para um desenvolvimento econômico de ineludível vocação social.

Oportunamente voltaremos ao assunto.

Há, é verdade, certos obstáculos a serem vencidos pelo cooperativismo, para que ocupe o lugar merecido no contexto nacional. Procuramos analisá-los em outro pronunciamento.

Queremos, apenas, nesta oportunidade, embasar algumas das razões que me leva a definir como ponto básico de minha atuação parlamentar, as preocupações cooperativistas.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Pois não!

O Sr. Humberto Lucena — Eu desejo ir ao encontro das palavras de V. Ex^e para me confessar também um adepto fervoroso do cooperativismo e salientar, como já fez V. Ex^e numa passagem do seu pronunciamento, o quanto esse sistema tem atuado no meu Estado. Na Paraíba o cooperativismo vem se desenvolvendo aceleradamente. E, como bem disse V. Ex^e, inclusive, conseguiu afugentar do nosso sertão a ação deletéria das multinacionais que aviltavam, por exemplo, o preço do algodão. Hoje as grandes cooperativas algodoeiras são iniciativas plenamente vitoriosas no meu Estado.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço ao nobre Senador Humberto Lucena o valioso aparte. Resta-nos darmos as mãos e encetarmos a luta, visando o fortalecimento do cooperativismo no Brasil.

Ao agradecer os nobres pares pela audiência deste pronunciamento, afirmo-lhes que a inspirar-me está a legião dos brasileiros desvalidos, confinados ao minifúndio, à ausência de crédito, ao subemprego crônico, à desesperança de se tornarem senhores da própria vida, os quais, ocultos sob o turbilhão das preocupações políticas que hoje nos engolpam nesta Casa, procuram apenas um pouco de felicidade pessoal, de dignidade humana e de esperança a si e a seus filhos, aspirações a que têm o direito mais legítimo.

Vejo no cooperativismo um largo caminho para esses irmãos.

Obrigado. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, como Líder.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para uma breve comunicação.

O SR. NELSON CARNEIRO (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Jornalista desde os 19 anos, portanto há 53 anos, não é do meu hábito contestar notícias da imprensa. Compreendo o esforço do jornalista político, o que fui durante muitos anos. Mas há notícias que não podem ficar sem uma retificação. *O Jornal do Brasil* de hoje divulga o seguinte:

Soube-se por um parlamentar paulista ligado ao presidente do novo PMDB, Ulysses Guimarães, que o Senador Nelson Carneiro, presidente licenciado do Partido no Estado do Rio, tentou arrancar, nas últimas horas, uma definição da cúpula peemedebista em favor de sua candidatura à sucessão do Governador Chagas Freitas, com ou sem incorporação. A definição foi negada.

Sr. Presidente, nem direta, nem indiretamente, fosse com o meu querido amigo Ulysses Guimarães, fosse com qualquer integrante do Partido, fiz qualquer gesto nem disse qualquer palavra nesse sentido. Esse representante paulista está inteiramente equivocado e levou a equívoco um jornal da responsabilidade do *Jornal do Brasil*.

São notícias que não se podem deixar prosperar por que atingem a conduta política e moral do homem público.

Sr. Presidente, antes de encerrar estas breves palavras, queria lembrar ao Sr. Ministro da Aeronáutica que, por iniciativa minha, na constituição de 1967, reproduzida na Constituição de 1969, há um dispositivo que proíbe que se abram concursos ou se nomeiem para empregos pessoas, por força de discriminação não só de sexo como de estado civil.

O Ministério da Aeronáutica poderia não abrir concurso para que ali entrassem funcionários ou oficiais do sexo feminino. Mas, a meu ver, se ferir expressamente o texto constitucional não poderia fazer a discriminação de evitar que as mulheres casadas, viúvas ou divorciadas pudessem concorrer àqueles concursos. A determinação do Ministério diz apenas que são possíveis de inscrição as moças solteiras até 28 anos de idade.

Eu queria, coerente com essa orientação de toda a minha vida parlamentar, autor de iniciativas que se converterão depois em lei que veio interpretar o texto constitucional, deixar aqui uma sugestão ao Ministro da Aeronáutica: que S. Ex^e lesse o texto constitucional. (*Muito bem!*)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Mau- ro Benevides — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — José Fragelli — Saldanha Derzi — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 7, de 1982

Dispõe sobre a concessão de passe livre nos trens da RFFSA, aos seus servidores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os servidores da Rede Ferroviária Federal, seja qual for o vínculo empregatício, têm direito a passe livre nos transportes oferecidos pela empresa.

Parágrafo único. O direito estabelecido neste artigo é extensivo aos servidores aposentados de quaisquer ferrovias que atualmente integram a RFFSA, mesmo que a inatividade tenha ocorrido em época anterior à constituição da empresa.

Art. 2.º O fornecimento de passe livre, quando destinado a viagens intermunicipais ou interestaduais, será feito dentro do prazo de dez (10) dias, a partir da solicitação, integralmente isento da cobrança de qualquer taxa.

Parágrafo único. Nas viagens urbanas e suburbanas dispensar-se-á a solicitação prévia, bastando que o interessado exiba, ao tomar o trem, documento comprobatório de sua condição de servidor ou aposentado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este é um projeto que praticamente independe da justificação.

Contudo, há tantas razões a invocar em abono ao proposto que não nos furtamos à tentação de evocar algumas.

Os servidores ferroviários da RFF são subutilizados. O trem de luxo, caríssimo, para citar um exemplo, que trafega entre Rio e São Paulo costuma viajar às moscas.

Por toda parte o ferroviário melhor aquinhoadado em termos de salário, ou os funcionários públicos e autárquicos obrigados a deslocarem-se sozinhos ou com as famílias, de uma cidade para outra, preferem o ônibus ou o avião, cada vez mais sofisticados e confortáveis, reconhecemos.

Enquanto as coisas assim se sucedem, em certo nível, o modesto ferroviário, pai de muitos filhos, ou mesmo o sofrido aposentado que deseja ou precisa fazer uma pequena viagem de um lugar para outro, muitas vezes em busca de recursos médico-hospitalares que não existe no lugar em que reside — esse, coitado, está privado de locomover-se, porque o seu nível salarial é de simples sobrevivência. Se ele compra uma passagem falta-lhe a comida.

Por que esse mesquinhão mecanismo de restrições armado contra uma laboriosa, modesta, simpática e exemplar classe que, em absoluto, poderia ser inculpada pelo mar de inépcias em que o erro acumulado de sucessivas administrações lograram imergir a RFF?

O trabalhador ativo, só aquele já aposentado, merece consideração, respeito e ajuda efetiva, sempre que for possível — sem prejudicar a terceiros, claro — afim de ultrapassar os já insuficientes benefícios de nossa heterogeneia e nem sempre bem aplicada legislação do trabalho.

Sala das Sessões, 3 de março de 1982. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 34, DE 1982

Tendo sido designado pelo Senhor Presidente da República para participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à XI Sessão Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, solicito autorização do Senado para aceitar a referida missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição, e 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 3 de março de 1982. — Milton Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento que vem de ser lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 10 e 16, de 1981, e do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Na sessão anterior foi lido o Requerimento nº 32, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial, no dia 12 do corrente, destinada a homenagear a memória do Senador Adalberto Sena.

A referida proposição deixou de ser apreciada por falta de quorum. Passa-se, nesta oportunidade, à votação do requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Antes de dar início à Ordem do Dia, a Presidência deseja esclarecer ao Plenário que, por lapso, deixou de constar da pauta o Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1981 — Complementar, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que teve sua discussão adiada, para a presente sessão, a requerimento do Senador José Lins.

Assim sendo, estando a matéria em condição de figurar na Ordem do Dia, a Presidência determinou a distribuição dos avulsos a ela pertinentes e irá submeter a matéria à apreciação do Plenário em sexto lugar.

Com esses esclarecimentos, passamos à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe

sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Legislação Social, favorável;
— de Saúde, favorável; e
— de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

A matéria teve sua discussão encerrada na sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de quorum.

Em votação.

Concede a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde ontem Casa aprecia essa proposição de que sou autor, oferecendo aposentadoria especial aos comerciários brasileiros. A matéria recebeu manifestação favorável, como V. Exª acaba de destacar, durante toda a fase de instrução processual, ou seja, nas Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Saúde e de Finanças, numa demonstração de que o projeto se reveste de inquestionável justeza.

Estranhamente, porém, no exercício da Liderança da Maioria, o eminentíssimo Senador José Lins entendeu de se manifestar contra o acolhimento da matéria, indo assim de encontro ao pronunciamento anterior, favorável de todas as Comissões que, regimentalmente, tiveram a incumbência de examinar a proposição.

Neste instante em que, pela inexistência de quorum na sessão passada, o assunto volta ao debate no plenário do Senado Federal, renovo o meu apelo aos eminentes integrantes da Bancada da Maioria, no sentido de que viabilizem esta aspiração, por cuja concretização se vêm batendo há tanto tempo os comerciários de todo o nosso País. (Muito bem!)

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concede a palavra ao nobre Senador José Lins, para encaminhar a votação.

O SR. JOSE LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Rejeitado.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Será feita a verificação de votação solicitada.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

O Sr. Cunha Lima deixa a cadeira da Presidência, assumindo-a o Sr. Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Como vota o nobre Líder do PDS?

O Sr. José Lins — Não.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O Sr. Marcos Freire — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Benedito Canelas — Cunha Lima — Dirceu Cardoso — Evelálio Vieira — Henrique Santillo — Hugo Ramos — Humberto Lucca — Laélia de Alcântara — Lázaro Barboza — Marcos Freire — Mauro Benevides — Mendes Canale — Nelson Carneiro — Valdon Varjão.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Almir Pinto — Eunice Michiles — João Calmon — José Fragelli — José Lins — Milton Cabral — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Vai ser feita a apuração.

(Pausa.)

Votaram sim 14 Senadores e não 8

Não houve abstenção.

Total 22 votos.

Não houve *quorum*.

A Presidência suspenderá a sessão, fazendo acionar as campainhas durante 10 minutos.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 16 horas e 10 minutos a sessão, é reaberta às 16 horas e 16 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Estão reabertos nossos trabalhos.

Vamos renovar a votação realizada anteriormente, por não ter havido *quorum*.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Solicito o voto dos Srs. Líderes.

O Sr. Líder do PDS como vota?

O Sr. José Lins — Não.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Solicito o voto do PMDB.

O Sr. Humberto Lucena — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Como vota o Sr. Líder do PP?

O Sr. Evelásio Vieira — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se a votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Cunha Lima — Dirceu Cardoso — Evelásio Vieira — Franco Montoro — Henrique Santillo — Humberto Lucena — Laélia Alcântara — Lázaro Barboza — Lenoir Vargas — Mauro Benevides — Octávio Cardoso — Valdon Varjão.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Almir Pinto — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — João Calmon — José Fragelli — José Lins — Jutahy Magalhães — Milton Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vai-se proceder a apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 13 Senadores; e NÃO, 9.

Total: 22 votos.

Não houve número.

Não havendo número, a apreciação das matérias constantes dos itens 1 a 5 e 7, que estão em fase de votação, fica adiada.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

- PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

6

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1982, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se, pois, ao item nº 6.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de Direito Tributário, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 35, DE 1982

Requeiro à Mesa que, nos termos do art. 310, letra b, e § 4º, letras a e b do Regimento Interno do Senado, seja adiada a discussão do PLS nº 309, de 1979, que “dispõe sobre auditoria contábil, e dá outras providências”, a fim de que a Comissão de Serviço Público Civil proceda ao reexame da matéria.

Justificação

A Comissão do Serviço Público Civil do Senado, ao examinar o PLS nº 309, de 1979, que “dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências” fundamentou seu parecer contrário na seguinte abordagem principal:

“Repete a proposição tentada o duplo vício de inconstitucionalidade, eis que, primeiramente, trata sobre provimento de cargos públicos, que de acordo com o disposto no inciso V do art. 57, da Constituição Federal, é da competência exclusiva ao Presidente da República a iniciativa dessas leis, bem como é privativo do mesmo dispor sobre estruturação e funcionamento dos órgãos da administração federal, conforme determina o inciso V do art. 81, do mesmo diploma legal.”

Contudo, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado, no acurado exame que fez sobre a matéria, assim concluiu seu parecer favorável:

“Do ponto de vista jurídico-constitucional, o projeto é irrepreensível. Compete, com efeito, à União legislar sobre condições

de capacidade para o exercício das profissões liberais e técnico-científicos (art. 8º, item XVII, alínea r, da Constituição). Além do mais, "a ordem econômica e social tem por fim realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social" com base, dentre outras, no princípio da "repressão ao abuso do poder econômico, caracterizado pelo domínio de mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros" (art. 160, item V, da Lei Maior)."

Como se vê, ocorre, na espécie, um verdadeiro descompasso de entendimento entre os referidos pronunciamentos, devendo prevalecer evidentemente, por competência *ratione materiae*, assegurada pelo Regimento da Casa, o entendimento da doura Comissão de Constituição e Justiça. É lógico pois que, se ainda persistissem dúvidas sobre a juridicidade ou constitucionalidade da matéria, esta deveria ser remetida a reexame da Comissão de Constituição e Justiça, pela Comissão de mérito interessada no esclarecimento da questão. Há, portanto, fato novo a ser considerado, objetivando esclarecimento de equívoco decorrente de opiniões em conflito, que justificam plenamente o reexame da proposição, na forma ora requerida. Além do mais, vale aduzir que os arts. 13, 69, e 79 do Decreto-lei nº 200, de 1967, citada no parecer da Comissão do Serviço Público, conquanto digam respeito a controle orçamentário e financeiro, em nada conflitam com os amplos objetivos do PLS 309, de 1979, o qual cogita de disciplina da auditoria externa, estabelecendo ademais instrumentos de proteção contra a espionagem nos setores público e privado da economia nacional, através de agentes de empresas multinacionais.

Evidencia-se, portanto, equívoco de posicionamento na apreciação da matéria, além do fato novo a ser considerado pela Comissão de Serviço Público Civil, no encaminhamento ou não do projeto a reexame da Comissão de Constituição e Justiça, conforme principal abordagem de seu parecer.

Sala das Sessões, 3 de março de 1981. — *Gabriel Hermes.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não havendo número para votação do requerimento lido, fica sobrestada a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORÓ (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, e Srs. Senadores:

Empresa brasileira vence concorrência para fabricação de trens, mas pressão oficial favorece empresa estrangeira. Com essa operação trabalhadores brasileiros são atirados ao desemprego.

A Mafera S.A. ganhou a concorrência internacional, encerrada recentemente, para o fornecimento de 25 trens elétricos ao subúrbio de Porto Alegre. A empresa estatal apresentou os preços mais baixos e as melhores condições técnicas, mas a legislação brasileira foi violada em favor das multinacionais. Os trens serão importados do Japão, pela Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda, que vai assinar um contrato de US\$ 3,11 milhões (cerca de Cr\$ 450.000.000,00) com a Trensurb (Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre). A direção da empresa nacional, que se encontra em processo de privatização, apesar de ter a Justiça do seu lado, inexplicavelmente, calou-se.

Esse fato da maior gravidade é relatado minuciosamente por Vicente Dianese Filho, em artigo publicado na *Folha de S. Paulo* de hoje.

A concorrência foi exigida pelo Banco Mundial para financiar a aquisição dos trens. Ela se iniciou em 1980 e teve o seu edital diversas vezes altera-

do, apesar dos protestos da Mafera, em benefício das empresas multinacionais participantes. Por oferecer as melhores condições e preços, entre todos os concorrentes, a empresa brasileira foi a vencedora e essa decisão, no início do ano, foi transmitida ao Banco Mundial.

No entanto, a Trensurb — empresa vinculada ao Ministério dos Transportes e encarregada de implantar o subúrbio de Porto Alegre — recebeu orientação de assinar contrato com a Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda. A Mafera protestou, e no dia 16 passado impetrhou mandado de segurança na 11ª Vara Cível de Porto Alegre contra o "Ato manifestamente ilegal" do presidente da Trensurb, Paulo Genes Muratore. No dia seguinte, o juiz Aristides Pedroso de Albuquerque Neto aceitou a ação da Mafera e, em liminar de cinco laudas, mandou suspender "a celebração e execução do contrato" entre a Mitsui e a Trensurb. Dia 18, entretanto, a direção da Mafera recouou da ação, requerendo ao juiz da 11ª Vara Cível "o arquivamento do feito, a fim de que o perpétuo silêncio o alcance, não sem antes render a este juízo as homenagens do reconhecimento pela mais perfeita distribuição de justiça".

Os primeiros envelopes da concorrência haviam sido abertos em março do ano passado. Eles continham informações jurídicas, enquanto nos outros também entregues pelos concorrentes estavam depositadas as condições técnicas e comerciais. Participavam da licitação a Cobrasma, Santa Matilde e Mafera (fabricantes nacionais de equipamentos ferroviários), além da Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda, Sumitomo Corporation do Brasil e Nissho Iway do Brasil Ltda (todas multinacionais). Mais, segundo o histórico relatado na ação da Mafera, começaram nesse mês as arbitrariedades.

"Nesse dia o presidente da comissão de licitação, David Borile, informou que por determinação do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD-Banco Mundial) as empresas participantes da concorrência poderiam apresentar nova cotação de preço para o transporte marítimo do trem unidade..."

A Mitsui Brasileira Importação e Exportação que, posteriormente, se constatava apresentava os preços mais altos (US\$ 3,1 milhões contra US\$ 2,96 milhões da Mafera), não cumprira as normas de cotação de frete estabelecidas no edital. Não obstante, outra reformulação viria beneficiar os concorrentes estrangeiros. Descumprindo portaria do Ministério da Fazenda, de 1969, a Trensurb excluiu a exigência de recolhimento das taxas de renovação da Marinha Mercante Nacional e de melhoramento dos portos.

A taxa de melhoramento dos portos, segundo a portaria baseada em decreto presidencial, é de 3% sobre o valor da mercadoria, quando importada do exterior. E de 0,2% quando transportada no comércio de cabotagem. No entanto, mesmo com a exclusão das taxas, ao arrepio da lei, o preço da Mitsui continuou sendo o mais alto.

A vista de tais fatos e de sua evidente gravidade, solicitamos ao Sr. Ministro dos Transportes os esclarecimentos que se fazem necessários.

Não podemos admitir que os trabalhadores e a tecnologia do Brasil sejam sacrificados pelo interesse de empresa estrangeira. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1981 (nº 4.265/81, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o instituto brasileiro do café — IBC, a doar, para o fim que indica, faixa de terreno no município de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.393 e 1.394, de 1981, das Comissões:

- de Agricultura; e
- de Finanças.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1981 (nº 73/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo-quadro de cooperação entre a República Federativa do Brasil e a comunidade econômica europeia, celebrado em Bruxelas, a 18 de setembro de 1980, bem

como os textos dos seguintes atos, celebrados na mesma data, e anexos ao referido acordo-quadro: anexo sobre cooperação no domínio da comercialização da manteiga de cacau e do café solúvel, protocolo relativo, à cooperação comercial e econômica entre a República Federativa do Brasil e a comunidade europeia do carvão e do aço, e troca de notas relativas aos transportes marítimos, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.335 a 1.338, de 1981, das Comissões:

- de Relações Exteriores;
- de Minas e Energia;
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e
- de Economia.

— 3 —
Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1981 (nº 96/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da convenção sobre prevenção da poluição marinha por alijamento de resíduos e outras matérias, concluída em Londres, a 29 de dezembro de 1972, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.330 à 1.332, de 1981, das Comissões:

- de Relações Exteriores;
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e
- de Economia

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.)

ATA DA 4ª SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1982

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canellas — Valdon Varjão — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1981 (nº 4.265/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Brasileiro do Café — IBC, a doar, para o fim que indica, faixa de terreno no Município de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.393 e 1.394, de 1981, das Comissões:

- de Agricultura; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 1981 (Nº 4.265/81, na Casa de origem)

Autoriza o Instituto Brasileiro do Café — IBC, a doar, para o fim que indica, faixa de terreno ao Município de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Brasileiro do Café — IBC, Autarquia Federal criada pela Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, autorizado a doar ao Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, faixa de terreno, com aproximadamente 10 m²

(dez metros quadrados), do imóvel onde está edificado o armazém do IBC, na sede daquele Município, para a construção de contorno ligando as rodovias BR-369 e PR-160.

Art. 2º A área doada reverterá ao patrimônio do IBC caso não seja utilizada para o fim previsto no art. 1º desta lei, no prazo de doze meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1981 (nº 73/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Européia, celebrado em Bruxelas, a 18 de setembro de 1980, bem como os textos dos seguintes atos, celebrados na mesma data, e anexos ao referido Acordo-Quadro: Anexo sobre Cooperação no Domínio da Comercialização da Manteiga de Cacau e do Café Solúvel, Protocolo relativo à Cooperação Comercial e Econômica entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia do Carvão e do Aço, e Troca de Notas relativas aos Transportes Marítimos, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.335 a 1.338, de 1981, das Comissões:

- de Relações Exteriores;
- de Minas e Energia;
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e
- de Economia.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1981 (Nº 73/80 na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Européia, celebrado em Bruxelas, a 18 de setembro de 1980, bem como os textos dos seguintes atos, celebrados na mesma data, e anexos ao referido Acordo-Quadro: Anexo sobre Cooperação no Domínio da Comercialização da Manteiga de Cacau e do Café Solúvel, Protocolo relativo à Cooperação Comercial e Econômica entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia do Carvão e do Aço, e Troca de Notas relativas aos Transportes Marítimos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Européia, celebrado em Bruxelas, a 18 de setembro de 1980, bem como os textos dos seguintes atos, celebrados na mesma data, e anexos ao referido Acordo-Quadro: Anexo sobre Cooperação no Domínio da Comercialização da Manteiga de Cacau e do Café Solúvel, Protocolo relativo à Cooperação Comercial

e Econômica entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, e Troca de Notas relativas aos Transportes Marítimos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1981 (nº 96/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Resíduos e Outras Matérias, concluída em Londres, a 29 de dezembro de 1972, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.330 a 1.332, de 1981, das Comissões:

- de Relações Exteriores;
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e
- de Economia.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 1981

Nº 96/81, na Câmara dos Deputados

Aprova o texto da Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Resíduos e Outras Matérias, concluída em Londres, a 29 de dezembro de 1972.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Resíduos e Outras Matérias, concluída em Londres, a 29 de dezembro de 1972.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Passa-se, nesta oportunidade, à apreciação do Requerimento nº 34, de 1982, lido na sessão anterior, em que o nobre Senador Milton Cabral solicita autorização do Senado para aceitar missão do Executivo no exterior.

Solicito ao nobre Senador Aloysio Chaves o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORÁDOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O parecer conclui pela concessão da autorização solicitada.

Em votação o requerimento.

O Sr. Dirceu Cardoso (PMDB — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes da honrosa designação do Senador Milton Cabral para representar o Brasil nos trabalhos da ONU sobre a poluição marinha, S. Exª tem um dever muito grande para com o Senado. S. Exª é o Relator da Comissão Parlamentar sobre o Acordo Nuclear Brasil e Alemanha, que já foi aqui adiado cinco vezes no decorrer do ano. Parece-me que o prazo termina, — não estou preparado para dizer — por esses dias para apresentação do relatório. Eu desejava saber, já que S. Exª está presente aqui, a nossa Reunião, que S. Exª declarasse, se há tempo para apresentar o seu Parecer, antes dessa viagem a ONU, onde S. Exª vai representar o Brasil. S. Exª já honrou a representação do Brasil na ONU, há pouco tempo, como nosso observador. Agora, está repetindo a dose. Mas, antes de apresentar ao Senado o famoso, esperado e desejado Parecer sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. Numa Comissão Parlamentar está o assunto por dois ou três anos e não chegamos a resultado algum. Então, Sr. Presidente, antes de dar o meu voto favorável, e de até requerer verificação de *quorum*, eu desejava saber do ilustre Senador Milton Cabral se há tempo para apresentar o Parecer de S. Exª, adiado por cinco vezes. Não quero dizer, de forma alguma — devo declarar — que seja desídia ou descuido do Senador, pelo contrário, o Parecer exige estudos profundos,

circunstâncias, técnicos sobre a matéria. Ninguém conhece uma linha do Parecer, pelo menos nós do PMDB, da Oposição. Do Governo, é possível que já tenha sido lido para eles, mas da Oposição ninguém conhece uma linha do Parecer. Sei que o Parecer é volumoso, ou parece ser volumoso. S. Exª contratou até técnicos especiais para a elaboração desse Parecer. S. Exª supervisionou esse Parecer. Mas, até agora, o Senado Federal não conhece o seu Parecer. Nós vamos encerrar as nossas atividades lá para o mês de agosto, setembro, ninguém mais estará aqui, porque estará na luta pelos Estados e é possível que, se não conhecemos, agora, no princípio, no primeiro estágio da nossa sessão legislativa, é possível que não conheçamos este ano. E eu, que vou me despedir, outros que vão se despedir do Senado, talvez não conheçamos nunca o Parecer de uma Comissão de que nós fomos integrantes, o ilustre Senador Milton Cabral foi escolhido relator, cinco vezes o Senado Federal prorrogou o prazo para a entrega do relatório, que deve ser uma coisa específica, deve ser uma coisa muito bem estudada, uma conclusão magnífica, que deve ser, porque o tempo que S. Exª teve para elaborar o Parecer foi longo bastante, para se concluir por um estudo aprofundado, objetivo e específico sobre o assunto.

Portanto, Sr. Presidente, já que o nobre Senador Milton Cabral está aqui, eu desejava saber de S. Exª se há tempo para apresentar o Parecer, antes dessa segunda viagem à ONU. Nesses seis últimos meses, S. Exª vai comparecer duas vezes; S. Exª é bem aquinhoadão, aqui, no Plenário. É muito bom ser amigo da Mesa, porque os inimigos e adversários é que estão desgraçados porque não recebem coisa alguma, mas, amigo da Mesa os favores descem da cornucópia em benesses, as benesses descem fartas, eloquentes, freqüentes e cada vez mais honrosas.

O Sr. Benedito Ferreira — É encaminhamento?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Assim, Sr. Presidente, eu desejava saber, antes do pressuroso Senador Benedito Ferreira que quer apartear, S. Exª que esteve ausente deste plenário tanto tempo e está esquecido, sabe muito bem o custo do boi e da carne, mas, o nosso Regimento Interno S. Exª não manuseou nestes dias.

O Sr. Benedito Ferreira — Primeiro, procurei saber, se V. Exª me permite, V. Exª há de relevar, não se trata de um aparte, mas, sim, de uma explanação a V. Exª. Eu ignorava se V. Exª estava fazendo encaminhamento ou discursando, porque cheguei ao plenário e V. Exª percebeu. Se quisesse ser leal com o seu colega e generoso, V. Exª teria percebido que, quando eu entrei, V. Exª já estava falando. Logo, eu tinha que, pelo menos, na generosidade de V. Exª, gozar desta compreensão.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não há incompreensão nenhuma.

O Sr. Benedito Ferreira — Logo, V. Exª não está sendo generoso com seu humilde companheiro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Exª quer dar um aparte num assunto do Senador Milton Cabral. S. Exª que é o Relator, S. Exª é que vai dizer a data em que vai apresentar o Relatório, o Parecer; S. Exª é que vai dizer se há tempo de se discutir o Parecer, antes da viagem de S. Exª à ONU, a segunda viagem nestes seis meses, ou, se esticarmos bem, a segunda viagem nestes quatro últimos meses.

O Sr. Presidente é o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito e está vendo que estamos preservando o nome do Senado. É a quinta vez e não vou votar a sexta prorrogação mais.

Então, eu pediria a S. Exª que me informasse se há tempo para apresentar o Parecer.

O Sr. Milton Cabral — Vou pedir a palavra para encaminhamento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vai encaminhar? Está bem.

Então, Sr. Presidente, é a única objeção que tenho. Com relação às qualificações do ilustre Senador, que já foi três vezes, parece-me, representando direito do mar, agora, da poluição marinha e, depois, vai ter também uma conferência sobre a poluição fluvial, S. Exª precisa ir lá e conhecer a poluição marinha, a fluvial e, depois, a atmosférica, depois a sonora, e, depois, outras poluições ambientais que nós temos.

S. Exª tem as qualificações necessárias para isto, mas tem que apresentar o Parecer da Comissão Parlamentar de Inquérito, que sei que é volumoso, é circunstâncias, é técnico, é específico e a demora de S. Exª foi justificada, porque foi um estudiado sobre o assunto e tem que apresentar um Parecer que honre o Senado da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O Sr. Milton Cabral — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Benedito Ferreira — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nós estamos em encaminhamento de votação do requerimento. Então, eu pediria a ambos os nobres Se-

nadores que deixassem a Presidência concluir a votação do requerimento e o nobre Senador Milton Cabral falará, em explicação pessoal, já que foi citado pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. MILTON CABRAL — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^e quer encaminhar como autor do requerimento?

Então, tem a palavra V. Ex^e.

O SR. MILTON CABRAL (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, até agradeço a intervenção do nobre Senador Dirceu Cardoso, porque me dá a oportunidade de dar uma satisfação a este Plenário a respeito da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em primeiro lugar, vou me ater à matéria que está em votação. De fato, fui convidado para participar desta Conferência patrocinada pela ONU. Não pedi para ir a esta Conferência, fui convidado, certamente, porque o Presidente do Senado, Senador Jarbas Passarinho, tomou conhecimento de um livro que fiz sobre o Direito do Mar, livro este que distribuí entre todos os Srs. Senadores e que resulta de um trabalho que tive a oportunidade de participar já pela terceira vez, com isso me dando condições de aprofundar-me mais ainda numa matéria realmente relevante, como bem acentuou o nobre Senador Aloysio Chaves.

E, sem dúvida, esta conferência, uma das mais importantes, porque exige a participação de todos os países membros da ONU, que são 154 países, e a codificação de uma legislação abrangente sobre todos os aspectos da vida marinha e que, por ser volumosa e muito especializada, exige realmente uma atenção, uma dedicação de quem acompanha este assunto.

Essa minha participação, já pela terceira vez, evidentemente me dá condições de debater com proficiência este assunto que prende a atenção e o interesse de 154 países. E o livro que distribuí, acho que é um documento, não digo um documento técnico, mas é um documento que permite aos Srs. Parlamentares compreender perfeitamente o significado dessa conferência.

Com relação ao relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, é evidente que não poderia me ausentar do País sem antes deixar entregue o relatório, o que será feito na próxima semana. São nove volumes, realmente, é um trabalho em profundidade, e não contratei ninguém, como admitiu S. Ex^e, o Senador Dirceu Cardoso, porque preferi assumir sozinho essa responsabilidade, para que o meu trabalho fosse absolutamente isento de qualquer influência. Acredito que não vou decepcionar, acredito que o Senador Dirceu Cardoso irá ficar satisfeito com as conclusões do trabalho, conheço profundamente o pensamento de S. Ex^e e, não somente os membros da comissão mas, todos os Srs. Senadores terão bastante tempo para ler calmamente o trabalho. E, na minha volta, então, nós poderemos debater e deliberar sobre o relatório...

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. MILTON CABRAL — ...mesmo porque, a comissão tem um prazo até junho, mas acredito que, talvez, em abril possamos concluir definitivamente esse trabalho.

E é um trabalho que não está vencido no tempo, questões de energia nuclear, que preocupam o Mundo há mais de 25 anos, certamente irão atravessar a passagem do século, e o fato de o Senado Federal ter trabalhado 3 anos neste assunto não é nada extraordinário, porquanto uma comissão de especialistas, nos Estados Unidos, somente para examinar os aspectos de segurança, uma comissão de cientistas, levou quase 4 anos para concluir o relatório. O nosso trabalho não é de cientistas, é apenas uma apreciação global de todos os problemas que envolvem a política do programa nuclear, no Brasil, evidentemente teria que levar algum tempo, sobretudo porque só em audiências e debates levamos quase dois anos e meio. A redação puramente do relatório levou um ano e pouco. Tivemos que checar números, conferir dados e fazer revisões. Isto leva tempo, sobretudo quando temos a pretensão de oferecer um trabalho substancial, digamos exaustivo, sobre a matéria.

São estas as explicações que queria dar a V. Ex^e (*Muito bem!*)

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Peço a V. Ex^e que me permita concluir o processo, estamos em fase de votação.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, é exatamente sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — É sobre a votação?

O Sr. Dirceu Cardoso — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Então, concedo a palavra a V. Ex^e

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma explicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores recebemos explicações plausíveis e

aceitáveis de que o relatório vai ser apresentado na semana que vem. Porque hoje, Sr. Presidente, recebi informações que pedi ao Tribunal de Contas, via Mesa do Senado, sobre isto, das instalações de Angra I e Angra II, coisa surpreendente para nós. Eu, da comissão, não sabia e nunca soube e soube aqui, agora, através via Tribunal de Contas, Sr. Presidente. Está aqui o ofício, os preços, e outros informes que não sei se o relatório tem. Recebi hoje, a data do Tribunal de Contas da União — estava em recesso o Senado — 8 de fevereiro de 1982, está aqui. Informações que vamos contrastar com as declarações de S. Ex^e. E o auditor afirma que não acreditava mais em Furnas, nós não acreditávamos mais porque as informações vinham diferentes, mudavam de uma semana para outra, então pedi a auditoria e está aqui, Sr. Presidente. Quer dizer, a nossa insistência conseguiu dados que nós ignorávamos como membro da comissão.

Sr. Presidente, esse episódio da energia nuclear, V. Ex^e presidiu a comissão, esse episódio é uma página obscura da história administrativa do País. Não informaram, não deram conhecimento nenhum. Por isso que eu disse, Sr. Presidente, que se nós não lutarmos bem, estão matando o Senado. E temos oportunidade, no decorrer da Sessão Legislativa, de dizer quem está matando o Senado, quem está matando esta Casa. Porque, não tínhamos informação nenhuma, e estão aqui as informações do Tribunal de Contas. Portanto, agradecemos ao Tribunal de Contas, via Mesa, este relatório, este parecer da auditoria, sobre dados referentes ao parecer de V. Ex^e, Senador Milton Cabral. Sei que é profundo, é um estudo circunstanciado, demoradíssimo, sobre 45 depoimentos de pessoas mais importantes da energia nuclear do Brasil e do mundo, até o Professor Becker esteve aqui no Senado e depois.

Portanto, acreditei, desde o primeiro instante, em V. Ex^e, V. Ex^e sabe disso, acreditei em V. Ex^e, e quando foi escolhido o Relator, fui o primeiro a me manifestar favoravelmente à escolha do seu nome, como um homem isento, um engenheiro que poderia chegar a conclusões que outros membros do Senado talvez tivessem dificuldades.

Portanto, Sr. Presidente, eram essas declarações. Fico satisfeito em saber que vamos ter um relatório de 8 volumes. Poucos aqui terão tempo para ler 8 volumes, mas vamos ter, nós da comissão teremos que ter, vamos discutir dias e dias aqui na Casa este parecer. V. Ex^e disse que as conclusões não desapontam muito a comissão, assim, quero felicitar a V. Ex^e porque é um trabalho ingente, exaustivo, absorvente, mas, sobretudo, significante para o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica o Senador Milton Cabral autorizado a aceitar a referida missão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, para uma explicação pessoal.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha pretendida explicação pessoal quase que se faz desnecessária; até mesmo porque, quando V. Ex^e, num largo gesto de magnanimidade, permitiu que eu fizesse a observação que me inquietava, e que foi objeto de meu pedido de explicação pessoal, visto que houve da parte do nobre Senador Dirceu Cardoso um gesto de intolerância para com o seu colega, quando lhe pedi permissão para fazer uma observação no seu pronunciamento. Essa observação, Sr. Presidente, é também superveniente, porque S. Ex^e me permitiu, com a sua momentânea intolerância, num gesto de reflexão; vez que a observação que eu pretendia, naquela oportunidade, é da estrita competência de V. Ex^e, que seria a defesa do comportamento da Mesa do Senado.

A observação que eu tentava fazer, pelos laços afetivos que ligam a S. Ex^e, é que ele, talvez inadvertidamente e muito provavelmente inadvertidamente, dizia que para ser designado para uma comissão ou para uma viagem, precisava ser amigo da Mesa. Ora, eu não conheço, Sr. Presidente, esse tipo de comportamento, nem na atual Mesa e nem nas anteriores. E para glória minha, já estou nesta Casa no meu segundo mandato, em gestão nenhuma, de nenhuma Mesa, mesmo daquela que fiz parte, eu pude perceber essa preferência por esse ou aquele Senador.

Estou a cavaleiro, estou muito à vontade, porque, na realidade, nunca reivindiquei nenhuma viagem ao exterior e nenhuma eu fiz a convite ou por designação da Mesa.

Dai por que estou a cavaleiro, para fazer esta ligeira observação, mas como eu disse, repito, superveniente, porque é da competência regimental de V. Ex^e fazê-lo porque assim está expresso no Regimento preservar o bom nome da Casa e, sobretudo, da boa conduta da direção da Mesa.

Muito obrigado a V. Ex^e, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Como as críticas do Senador Dirceu Cardoso são diárias e constantes, a Mesa tem-se dispensado de informar aos Srs. Parlamentares a sua posição de isenção, em face dessas designações, mesmo porque a Presidência obedece a trâmites regimentais, as indicações são geralmente de Partidos do Governo e da Oposição, e são feitas de maneira, geralmente, imprecisa.

De modo que encerramos o episódio. Todos sabem que todos os Senadores têm feito viagens ao exterior e nisso não tem havido nenhuma particularização, nem nenhuma indicação de natureza pessoal, apesar de ser da competência do Presidente do Senado determinadas indicações.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Como estou interessado na questão dos empréstimos, e tivemos uma semana em que a falta de número foi registrada na Casa, embora hoje constasse a presença de 54 Srs. Senadores no Senado Federal, mas não houve número para votação, aqui. Então eu desejava saber quando teremos, na pauta dos nossos trabalhos — se V. Ex^e pode informar — o início da apreciação dos empréstimos. Sei que amanhã, quinta-feira, não teremos número, e depois será sexta-feira, o último dia da semana. Nós tínhamos deixado, em pauta, nos nossos trabalhos, mais de 200 empréstimos. Hoje, na Comissão de Constituição e Justiça entraram 30 novíssimos empréstimos, vêm mais outros 30 e mais 30, até à consumação dos séculos.

Então, eu desejava saber quando a Mesa pretende iniciar a diarréia dos empréstimos no Senado Federal, a fim de que possamos estar prevenidos, Sr. Presidente, para a discussão dessas mensagens, quando algum Senador afoito, cuidadoso e muito amigo do Senado, pretende subtrair da apreciação do Senado, conforme consta de anteprojeto que tenho em mãos e que vamos passar aos jornais, projeto este em que se devolverá, para apreciação do Senhor Presidente da República, todos os empréstimos que aqui vêm, para Sua Excelência fazer deles o uso que bem quiser e o Senado não ser mais consultado. Nós, Senadores, é que vamos abdicar dessas prerrogativas.

Era isso que desejava saber de V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Encerrada a indagação de V. Ex^e, a mesa informa o seguinte: quanto à volta dos empréstimos, evidentemente, vai depender de entendimento da Presidência com as Lideranças dos partidos políticos.

Acredito que dentro em breve mas não posso precisar, porque é um assunto que vai depender de entendimentos do Presidente da Casa, como disse.

O Sr. Dirceu Cardoso — Uma observação, ainda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Aceito.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, tenho para mim, fio em que o Presidente da Casa esteja esperando os bons ofícios da aprovação desse projeto.

Sr. Presidente, no anteprojeto de resolução que será apresentado consta que ficará revogado o Parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de novembro de 1976 do Senado Federal. As mensagens que tratam de operações de crédito não mais passarão no Senado, dão a volta por fora e o Senado não mais as aprecia.

Quer dizer, o princípio federativo que o Senado encarna, que o Senado representa, que o Senado simboliza estará abolido. Nós não queremos que dê satisfação aos outros Estados de empréstimo de lugar algum. Isso que eu desejava saber. É possível que o Sr. Presidente esteja com o malfadado Senador, autor do projeto. Está aqui até com anotação à tinta, um chamado.

Então, é um Vice-Líder que apresentou ao Líder Senador Nilo Coelho. Não sei a data mais. Assim, com a aprovação disso aqui, com o número que o PDS vai apresentar, dentro de poucos dias, porque está refeito das férias, restaurado em suas forças, restabelecido das suas garantias e das suas prerrogativas. E agora que o Senhor Presidente fala tanto em restabelecimento de prerrogativas, nós entramos com um projeto desses, Sr. Presidente, em que se retira do Senado uma mínima prerrogativa de apreciar esses empréstimos. Isso é um princípio federativo que se esboroa, Sr. Presidente, que se derrui diante da atitude de um Senador que não está pensando bem, está pensando no seu Piauí, nos empréstimos do Piauí, no dinheiro do Piauí, no estádio do Piauí, nas estradas do Piauí, no campo de futebol do Piauí, no campeonato do Piauí, Sr. Presidente, e não está pensando no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Peço a V. Ex^e que conclua, porque já estamos no tempo da reunião do Congresso Nacional, que deveria começar às 19 horas.

O Sr. Dirceu Cardoso — Então, Sr. Presidente, ente é o meu receio, fio de que há algo no ar, além dos aviões de carreira e daqueles inquietos vaga lumes que circundam aqui esta cúpula, e outros passarinhos que voam por aqui, Sr.

Presidente, eu fio de que há pássaros pesados, de vôo tardio, pássaros não canoros, Sr. Presidente, mas ratitas, que estão esperando, então, o arcabuzamento de uma prerrogativa, da Federação, dada ao Senado através da última Constituição Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- De Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senado Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, da autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devidos aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

7

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1982, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão.)

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Economia, favorável, com as emendas de nºs 1 e 2-CE que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/62, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

Discurso pronunciado pelo Sr. Marcos Freire na sessão de 2-3-82 e que, entregue à revisão do orador, seria publicado posteriormente.

O SR. MARCOS FREIRE (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estranho País é este. Iniciamos mais uma Sessão Legislativa com a situação política praticamente semelhante àquela em que nos encontrávamos há um ano, quando da abertura da Sessão Legislativa de 1981.

O Congresso Nacional recebeu, ontem, a Mensagem Presidencial. Ela foi antecedida de uma grande expectativa política, porque se falava que nela seriam reafirmados os compromissos democráticos anteriormente proclamados pelo Senhor Presidente da República. E, realmente, no texto do documento que foi lido, está enfaticamente dito que "continua irredutivelmente de pé o compromisso democrático que, solenemente, assumi perante a Nação". É o que afirma Sua Excelência, o General João Baptista Figueiredo. E diz mais que:

"Entre os operários do progresso social, que resultará dessa obra, estão, em posição de singular destaque, os condutores políticos. A todos eles, sem exceção, já estendi a mão para que, em conjunto, sem prejuízo dos respectivos compromissos políticos, perseguíssemos esse grande objetivo nacional. Embora não haja encontrado, da parte dos adversários, a resposta que me era lícito esperar, não hesito em renovar, agora, esse gesto, quando menos, para que se processe, em nosso quadro político, o desarmamento dos espíritos. Creio no diálogo, não na altercação. O diálogo pode aproveitar ao interesse nacional; a altercação só pode levar ao radicalismo, que interessa unicamente aos que desejam dividir a Nação contra si mesma."

Com isto, até parece que vivemos num País de ficções; nós, que exercemos durante todo o ano de 1981 a Liderança do PMDB nesta Casa e que nos preparamos para entregar o bastão a outro companheiro que venha a ser escolhido pela bancada na próxima quinta-feira, queremos dizer aqui que essas palavras, em si tão peremptórias em relação a objetivos democráticos, não correspondem à ação do Chefe do Governo. Infelizmente, este é o depoimento que temos que deixar marcado nos Anais desta Casa em face dessa oração presidencial e, sobretudo, em face da experiência, da dolorosa experiência que nós vivemos aqui durante um ano inteiro.

Estamos todos lembrados de que, quando iniciamos, em março do ano passado, aquela Sessão Legislativa, buscávamos junto às lideranças do partido governista uma definição das regras do jogo eleitoral, pretendendo, quaisquer que elas fossem, que o Governo se definisse a respeito da matéria. Em função disso, estabelecemos uma obstrução parlamentar, que veio a ser suspensa no final do primeiro semestre, face ao compromisso solene daquela Liderança que, em nome do Governo que aqui representava, se comprometia a que em setembro — o mais tardar — aquelas regras estariam definitivamente fixadas.

Cumprimos a nossa parte, suspendemos a obstrução parlamentar, aprovamos dezenas, centenas de projetos que estavam paralisados em face, justamente, dessa tática não apenas regimental, mas democrática dos congressos de todo o mundo.

De fato, nos meados de setembro, o Governo enviou a esta Casa três mensagens que vieram a ser apreciadas. Evidentemente que no compromisso de definir a sua posição a respeito do assunto não havia, nem implícita nem explicitamente, porque não poderia haver, que a iniciativa governamental deveria corresponder a aceitação incondicional por parte da Oposição do que

havia sido proposto pelo Governo. Daí por que foi dentro desse jogo de lealdade que as oposições, com representação no Congresso Nacional, rejeitaram o projeto de lei que estendia a sublegenda para os governos de Estados.

Mas eis que o Governo, como tantas outras vezes já acontecera em passado recente, não se conformou em que a Casa do povo, a Casa que legitimamente representa a Nação brasileira, pudesse autonomamente decidir contra os ditames do Executivo. E todos sabem exatamente o que ocorreu, o verdadeiro golpe branco que se praticou neste País, quando, à margem da vontade da representação popular, inclusive daqueles que integram o partido governista, o Governo virtualmente editou o chamado pacote de novembro.

Pois bem, é esse Governo que, agora, através do seu representante maior, vem condenar a falta de diálogo, esse Governo que desrespeitou o diálogo parlamentar que nós mantivemos nesta Casa, o Governo que faltou aos seus compromissos, e que vem dizer que sem o diálogo e com a altercação só se gera o radicalismo.

Isto é falar em radicalismo como se fosse coisa alheia ao sistema de forças dominantes neste País!

Nós poderíamos relembrar ainda, como testemunho da nossa passagem pela Liderança do PMDB nesta Casa, aquela tragédia que foi, para estupor de toda a Nação, a bomba do Riocentro, quando nos solidarizamos com o Governo. Naquele instante, como ainda hoje o jornalista Carlos Castelo Branco, em sua coluna publicada hoje no *Jornal do Brasil*, lembra o episódio, dizendo que essa solidariedade, coordenada pelo Líder no Senado, que dela foi o emissário, o Governo não teve condições de recebê-la.

Portanto, o radicalismo não foi patrocinado por nós; pelo contrário, diante do radicalismo de setores do próprio sistema dominante, as oposições, acreditando no propósito do Presidente da República de apurar até às últimas consequências aquele trágico episódio, se uniram, apresentaram-se, disseram presente e foram emprestar a sua solidariedade ao Presidente da República. Aquele propósito governamental foi aqui expresso, daquela tribuna, pelo Senador Nilo Coelho, Líder do Governo, que afiançava que dentro de poucas horas tudo seria desvendado e os culpados seriam apontados à Nação. Sabemos a farsa em que se constituiu o inquérito sobre a explosão da bomba do Riocentro.

Pois bem. Nunca houve, talvez, outro momento em que a própria opinião pública nacional tenha estado tão atingida, tão chocada, inteiramente condoida, como esse. De tal forma que, independentemente das diferenças e das divergências que nos separam do Governo, pudesssem aqueles fatos luctuosos fazer com que Oposição e Governo estivessem numa mesma trincheira para desvendar o mal advindo do terrorismo.

Infelizmente, não houve mão estendida do Senhor Presidente da República. Essa mão que agora diz estender novamente à classe política, Sua Excelência a encolheu no momento primeiro em que circunstâncias dolorosas exigiam que a Oposição pudesse oferecer um momento de paz, um momento de entendimento em favor dos altos interesses nacionais.

Mas, há um outro momento que gostaríamos de deixar registrado nesta Casa como depoimento daquele que vai deixando a liderança do PMDB no Senado Federal. É aquele instante em que as oposições, todos os partidos de Oposição, através de representantes seus, tomado conhecimento da palavra do Presidente da ARENA, de que o Ministro da Justiça era o interlocutor oficial dos entendimentos para definição da reforma eleitoral, dialogaram com o Governo, uma vez mais atenderam ao chamado para que se fizesse uma composição política em torno da matéria. E, naquela manhã, fomos todos surpreendidos, inclusive o próprio titular do Ministério da Justiça, com a traição que foi perpetrada neste País: quando os entendimentos chegavam a uma conclusão, o Executivo partia para uma comunicação à Nação, e às lideranças do seu próprio partido, de que tomara rumos próprios, diretrizes específicas que se consubstanciariam no pacote de novembro.

Daí dizemos que iniciamos, ontem, mais uma Sessão Legislativa e estamos na mesma situação de há um ano: a instabilidade, a insegurança, a indefinição nos esperam pela frente. A poucos meses das eleições, ainda se indaga quais as regras do jogo eleitoral.

É este o depoimento que queríamos trazer para, especificando dois episódios concretos, mostrar que, tanto no primeiro como no segundo semestre, as Oposições não se negaram a dialogar com o Governo, mas foi este que encolheu essa mesma mão que o Presidente da República agora diz novamente estender à Nação. Não, Sr. Presidente, são palavras que não correspondem ao gesto do Governo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Pois não, ilustre Senador.

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex^a tem razão quando situa, como problema central dessa mão estendida, o diálogo que não houve. E eu me recordo de que, ontem, os jornais publicaram declarações do Presidente do PDS, fazen-

do uma figuração que trai o seu subconsciente, dizendo que nós é que teríamos colocado a primeira pedra do jogo de dominó. Eu acho, Senador Marcos Freire, que o desentendimento que houve, foi o de falta de diálogo. Nós pensávamos que a proposta feita no início do ano passado era a de um verdadeiro diálogo, que implica em sinceridade, em espírito aberto. O que o Governo fez foi mostrar a sua peça num verdadeiro jogo de dominó, que, como V. Ex^e sabe, é um jogo de pedras escondidas, em que cada um segura as suas pedras. É por isto que, enquanto as oposições realmente discutiam a sua opinião, em termos gerais com o Sr. Ministro da Justiça, no Palácio do Planalto se apegavam a uma última pedra escondida, que era o pacote de novembro, para impor o último casuísmo às oposições. Até hoje não houve um verdadeiro diálogo entre as oposições e o Governo. E, Sr. Presidente, não é justo dizer que as oposições não quiseram dialogar.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradecemos a intervenção do companheiro que vem ratificar todas as nossas observações, que refletem o depoimento que gostaria de deixar registrado nos Anais deste Senado. Aliás, esta opinião não é apenas do Líder do PMDB. É só abrirmos os jornais de ontem e de hoje para concluirmos que é, por assim dizer, o entendimento unânime dos comentaristas políticos. Ainda hoje, no *Estado de S. Paulo*, o jornalista Carlos Chagas mostra que, no fundo, a Mensagem do Presidente João Batista Figueiredo ao Congresso, lida ontem, inovou muito pouco:

"Continua dando a impressão de vivermos em dois países. Um, ilusório, das versões, das intenções e das composições traduzidas em suas 123 páginas. Outro, real, onde os fatos, a começar pelos fatos políticos, acontecem à margem do que foi escrito. A abertura é citada, como o compromisso democrático do presidente, mas dos casuismos, da intolerância, das mudanças às regras do jogo eleitoral, da perplexidade e da falta de regulamentos estáveis não se falou. O País que leu, lendo premissas no mínimo discutíveis, pois irrealizadas, nada tem a ver com o País que ouviu, ouvindo no máximo promessas."

E mais adiante:

Como absorver, assim, à luz do que foi escrito e lido, o pacote de novembro do ano passado, alteração franciscana, jamais diálogo?

Indaga a seguir:

Organiza a concórdia quem estabelece aprioristicamente que todas as regras são válidas para dar a vitória ao PDS, em novembro? Ou reduz antagonismos quem dispõe, em seus arsenais secretos, de incontáveis pacotes em vias de cair sobre o Congresso?

Vale repetir, a mensagem possui pouca relação com a realidade, ou com os fatos que nos últimos doze meses exprimiram a realidade.

Por isto mesmo é que, como Líder do PMDB nestes últimos doze meses, achamos do nosso dever, antes de passarmos a liderança a outro companheiro, trazer este testemunho para dizer que as palavras do Presidente, lidas ontem no Congresso Nacional, podem ser muito bem escritas, podem até ter a síntese de um ideário muito elogiável, mas, na verdade, não correspondem ao comportamento que vem tendo o Poder Executivo no Brasil.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Sim, ilustre Senador.

O Sr. Humberto Lucena — Em primeiro lugar, ao ouvir de V. Ex^e, insistentemente, que está deixando a nossa Liderança no Senado Federal, achei de bom alvitre uma palavra, creio que em nome de todos os companheiros, de homenagem a sua atuação à frente de nossa Bancada durante o último ano legislativo. V. Ex^e, evidentemente, não nos surpreendeu, nem aos seus adversários e nem à Nação. Possuidor que é de altas qualidades de cultura, inteligência e talento, V. Ex^e colocou-as todas a serviço do seu patriotismo e pôde, nesse pouco tempo, realizar uma gestão das mais eficientes, das mais profícias na Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. V. Ex^e deixa-nos mais pela circunstância de sua candidatura ao Governo de Pernambuco, que vai lhe absorver todo o tempo na campanha eleitoral deste ano. E, ao lhe abraçar, em nome dos companheiros, quero desejar a V. Ex^e, no decorso da sua campanha, todo êxito possível, para que Pernambuco possa se reunir com o seu povo, elegendo um homem, de sua categoria, seu Governador.

O SR. MARCOS FREIRE — Muito obrigado.

O Sr. Humberto Lucena — De outra parte, quanto à Mensagem Presidencial, no que tange à reclamação do Senhor Presidente da República de que nós, das oposições, teríamos fugido ao diálogo, V. Ex^e já colocou muito bem. Não é verdade. Nós tivemos várias tentativas de diálogo dentro do Congresso Nacional, particularmente no Senado Federal, e todas malograram de tal sor-

te que isto tudo nos levou, a nós Senadores das oposições, a um sentimento de total frustração. E, por conseguinte, o que restou foi o inteiro descrédito do Governo perante todos nós. Então, hoje, será preciso um esforço muito grande para que esse diálogo volte a ser reiniciado. Mas, nós todos somos políticos, somos democratas, estamos na Casa do povo, e não haverá de ser com intransigência que haveremos de tentar solucionar os problemas nacionais. Mas, a total incredibilidade do atual Governo é o ponto que deve ser destacado neste momento em que V. Ex^e, com tanto brilho, faz seu pronunciamento da tribuna do Senado Federal.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradecemos ao Senador Humberto Lucena, sensibilizado por suas palavras a respeito da nossa atuação, mas, dos méritos que porventura se possam apontar, ao longo da nossa atuação, nestes últimos doze meses, nós os devemos, evidentemente, ao trabalho de equipe, à colaboração e à contribuição valiosa de todos aqueles que integraram e que integram a Bancada que tivemos a honra de liderar.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex^e permite um aparte, nobre Senador Marcos Freire?

O SR. MARCOS FREIRE — Com prazer, nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Praticamente V. Ex^e está-se despedindo da Liderança, eleito que foi pelo prazo de dois anos, abre mão ainda deste período que ainda estaria por se iniciar hoje. Chego a constatar, Senador, levando ainda em consideração outros fatos nesta nossa convivência de 7 anos, que V. Ex^e é realmente um homem de princípios, mas de profundos princípios. Então, hoje me faz crer que não foi por outra razão que, eleito prefeito de Olinda em 1978, adveio o AI-5, e V. Ex^e, saindo de uma eleição das mais vitoriosas, recusou-se a tomar posse, recusou-se a assumir o posto pelo qual tanto lutara, porque os fatos mudaram e já não eram as mesmas as circunstâncias dentro das quais V. Ex^e foi eleito e que teria de exercer o mandato. E hoje V. Ex^e, como antes, defendera o rodízio e está permitindo o rodízio, admitindo mesmo que, nesse final de mandato, ainda possamos ter uma outra liderança. Estamos certos de que a campanha de Pernambuco lhe haverá de tomar muito tempo, mas não seria esse o empecilho fundamental para que V. Ex^e abrisse mão desse período que ainda lhe resta. A nossa certeza é de que aquilo que V. Ex^e defendia quando postulava a liderança está-se concretizando agora, que ela deveria ser objeto de constante rodízio e que deveria ser objeto de constante fiscalização e afirmação da vontade da Bancada. V. Ex^e foi um bom Líder, sobretudo nestes últimos dias, quando procurava, com o Governo, concertar alguma coisa que não saisse tão violentadora da vontade da Nação, que seria essa Lei de Inelegibilidades. Transigimos — V. Ex^e participou —, atravessamos uma longa noite de vigília, começamos uma sessão às 9 horas da manhã e fomos às 7:30 da manhã seguinte, e se concretizou um acordo. Mas, quero confessar a V. Ex^e que, no final daquela noite, eu saí relativamente frustrado. O Governo, que terminou concordando com algumas coisas, me deu a entender que já estava com algumas premeditações para, inclusive, ilaquear a nossa boa fé. Hoje, posso testemunhar que, aprovada aquela lei, inclusive reconhecendo a incorporação, posso assegurar a V. Ex^e que, elemento da mais alta expressão do Executivo, está procurando cercar, está procurando coagir, está procurando, de tal sorte, eliminar a vontade livre do Tribunal Superior Eleitoral, que temo o risco de que, em decorrência disto, possamos até ver a repetição triste daquele episódio que foi o julgamento do PTB. Posso assegurar a V. Ex^e que está havendo isso. Concordaram, naquele dia, com a lei, admitiram inclusive a ressalva da incorporação nos termos de dispositivo ali expresso, mas, por outro lado, estão fazendo um assédio ao Tribunal, de tal sorte que vão comprometer a honra desse órgão da Justiça brasileira. Tenho o receio de que essa pressão, essas influências, esse clima de persuasão, venham comprometer, hoje à noite, um julgamento que poderia ser um apanágio para uma das Cortes Superiores deste País.

O SR. MARCOS FREIRE — Somos gratos, também, ao nobre Senador Leite Chaves, as referências que fez a nossa atuação, já que o ilustre representante do Paraná invocou o princípio do rodízio que defendemos ardorosamente anteriormente. E, queremos esclarecer que, na verdade, este é um dos motivos, talvez o suficiente por si só, para fazer com que não aceitássemos a uma recondução. Dizemos recondução porque a escolha de um líder não tem um termo propriamente prefixado pelo Regimento da Casa; à cada início de Sessão Legislativa cabe à bancada apontar o nome daquele que vai liderá-la. Portanto, rigorosamente falando, seria anual essa escolha, que poderia então ser reconduzida. Admitimos mesmo que necessariamente esse rodízio não implica em que não possa haver uma elasticidade por mais um ano. Mas, no nosso caso, até independentemente de nossa candidatura ao governo de Pernambuco, não a aceitariamos, porque achamos que quem defendeu esse princípio com todo ardor, como o fizemos, não admitiria em relação a nós, qualquer tipo de exceção.

Por sua vez, no que diz respeito às pressões que estariam sendo exercidas junto ao órgão da Justiça, preferimos continuar acreditando que o Tribunal Superior Eleitoral agirá como tem agido, com toda independência e não se deixará, portanto, ácarar pôr pressões de qualquer tipo.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite-me V. Ex^e uma rapidíssima intervenção?

O SR. MARCOS FREIRE — Com prazer.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminent Senador Marcos Freire, falar da atuação parlamentar de V. Ex^e e de quanto V. Ex^e soube honrar e dignificar a liderança de nossa Bancada, seria um pleonasmo. Mas, quero neste aparte apenas me congratular mais uma vez com V. Ex^e pela brilhante apresentação da tribuna, quando V. Ex^e mostra mais uma vez a distância estelar entre o comportamento do Governo e o discurso do Governo, a Mensagem Presidencial está, como assinalou o brilhante jornalista Carlos Chagas, a evidenciar que vivemos em dois países inteiramente diferentes: o discurso presidencial é um, o do gesto, da mão estendida, do apelo ao desarmamento dos espíritos, mas a prática exercida pelo Governo é ainda a mesma prática ditatorial que tem marcado, de forma tão triste, esses quase dezoito anos que nos separam do Golpe Militar de 1964. Parabéns, ilustre Senador, pela análise perfeita, ilustre, que V. Ex^e faz da Mensagem Presidencial.

O SR. MARCOS FREIRE — Obrigado, nobre Senador Lázaro Barboza e ouvimos o nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Apenas uma breve interrupção, Senador Marcos Freire, para dizer que, sem sombra de dúvida, o ano de 1981 foi extremamente difícil para o País e para as oposições. Tivemos aqui de nos submeter a uma série quase infundável de ludibrios, trapacás, enganações, embromações, protelações e por aí afora. O modo como V. Ex^e conduziu o PMDB nesta Casa não nos causou nenhuma surpresa. Admirador que já somos de V. Ex^e desde os tempos de 1969/1970 quando ainda modestíssimo político no interior deste País, a atuação parlamentar de V. Ex^e foi sempre uma rotina de coerência em torno dos princípios que V. Ex^e defende. Gostaria de deixar aqui consignado, juntamente com os demais pares que se sentiram honrados com a sua liderança, o nosso preito de gratidão e agradecimento.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradecemos sensibilizados ao Senador Henrique Santillo.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^e?

O SR. MARCOS FREIRE — Sim, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Marcos Freire, antes de mais nada, desejo destacar a maneira lúcida e clarividente como V. Ex^e aprecia, na sessão de hoje, a Mensagem Presidencial lida ontem no Plenário do Congresso Nacional brasileiro. E, por outro lado, desejo também oferecer o meu testemunho pela maneira exemplar e digna com que V. Ex^e liderou a nossa Bancada, conduzindo-a, em lances os mais disíceis da vida político-institucional do País, fazendo-o com aquela sapiência, com aquela competência, com aquele brilho que são inerentes a todas as suas atitudes na vida pública do País. Quero, portanto, como integrante da nossa representação, destacar este fato, prestando, neste momento, a minha homenagem a V. Ex^e, e por uma natural extensão, ao povo pernambucano, que certamente saberá escolhê-lo como seu governador quando abertas as urnas de 15 de novembro do corrente ano.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradecemos a generosidade das palavras do Senador Mauro Benevides, e atendendo a solicitação da Presidência, concluiremos este pronunciamento.

Sr. Presidente, não é suficiente que o Senhor Presidente da República reafirme o seu compromisso de fazer deste País uma democracia, é necessário que ele aja no sentido de que este País seja uma democracia. Não nos enganamos que a democracia de um país não depende de um homem só — e por isso mesmo muito nos arrecheamos quando os corifeus oficiais afirmam que os avanços e as conquistas que temos tido nestes últimos tempos, ao lado dos recuos — se devem à vontade do Presidente da República. Não, devem-se sobretudo, à resistência do povo, à luta que tem sido desempenhada, não apenas pelos partidos políticos mas por setores da sociedade brasileira, por estudantes, por trabalhadores, por sindicatos, pela Igreja, por homens de todas as categorias profissionais, que sabem que há solução para os problemas do Brasil, mas essa solução passa necessariamente pela solução democrática.

Por isso mesmo, é muito pouco afirmar que haverá democracia no Brasil, e se criar toda uma série de obstáculos para que essa democracia se efetive, porque só haverá democracia com lisura no jogo eleitoral e não há lisura em jogo eleitoral quando as regras são alteradas ao sabor dos momentos, das contingências do momento e dos interesses dos grupos dominantes.

Portanto, é necessário que este País se advirta que palavras só são apenas palavras; são necessários atos e que se mantenha alerta a sociedade brasileira, para que saiba que depende sobretudo dela, da sua persistência é da sua vigilância a conquista da democracia que virá, mais dia menos dia, quer queiram ou não os poderosos. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 2-3-82 E QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORÁDOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. HUMBERTO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as atenções de toda a Nação estão voltadas, sob a mais ansiosa expectativa, para o início do julgamento, hoje à noite, pelo Tribunal Superior Eleitoral, da representação do Sr. Procurador Geral da República, bem como de vários mandados de segurança impetrados contra o processo de incorporação do PP ao PMDB.

Em várias oportunidades, dissemos que confiávamos plenamente na decisão da Justiça Eleitoral, pelo simples fato de que nós do PP e do PMDB, cumprimos religiosamente não só a Constituição em vigor, como a Lei Orgânica dos Partidos no seu art. 110 e parágrafos e, bem assim, a própria Instrução do Tribunal Superior Eleitoral que houve por bem regular, através de normas de sua lavra, os processos de fusão ou incorporação dos partidos políticos.

Falo assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante da insistência com que determinados órgãos de imprensa vêm alardeando o risco que correria, na Justiça, a incorporação do PP ao PMDB. Não vemos como, Sr. Presidente. Não houve qualquer deslize por parte dos nossos juristas. O que se quer neste momento, é apenas confundir a opinião pública. Alega-se, por exemplo, que no caso da incorporação de partidos, ter-se-ia que agir de baixo para cima, como se tratasse de uma fusão de partidos, ponto de vista que não condiz com o que está na Lei Orgânica dos Partidos, nem tampouco na Instrução do Tribunal a respeito da matéria. Pelo contrário, esses diplomas legais são de uma clareza meridiana e estabelecem que, no caso da incorporação de partidos políticos, o processo se inicia de cima para baixo, isto é, a partir das convenções nacionais até as municipais. E no caso concreto da incorporação do PP e PMDB, já realizamos três convenções nacionais, sendo de notar que a última delas, a convenção conjunta para a eleição do novo Diretório Nacional do PMDB, obteve um *quorum* de presença fora do comum, ou seja, 87% de convencionais dos dois partidos, o que bem representa o pensamento das bases partidárias a nível municipal, a nível regional e a nível nacional.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Humberto Lucena, as vistas atentas da opinião pública brasileira direcionam-se, na tarde de hoje, para o Tribunal Superior Eleitoral, exatamente porque aquela Corte especializada estará decidindo em torno de impugnações interpostas à incorporação do Partido Popular ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Acompanhei como membro da Executiva Nacional do PMDB todos os lances que marcaram esse acontecimento histórico da vida política brasileira. Posso dizer neste instante — V. Ex^e sabe disso tão bem ou melhor do que eu — que houve uma preocupação tanto do nosso Partido como da outra agremiação, do Partido Popular, liderado pelo Senador Tancredo Neves, em que se observassem todos os dispositivos legais pertinentes. Então há, por isso, mais do que a esperança, há a certeza de que o TSE, infenso a qualquer tipo de interferência, atue nesse processo como sempre o fez, com absoluta imparcialidade, e reconheça a legitimidade desse processo, que se constitue numa resposta alternativa ao chamado “pacote de novembro”.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato, nobre Senador Mauro Benevides. A interferência de V. Ex^e neste debate é das mais oportunas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu fiz parte também de um Comissão Interpartidária, composta de membros do PP e do PMDB, que vem acompanhando todo o processo de incorporação desde os seus primórdios. Tivemos o cuidado de realizar reuniões e mais reuniões, varando as noites, inclusive com a assessoria de juristas do porte de um Marcos Hensi, de um Josaphat Marinho, de um Arnaldo Malheiros, tendo concluído por um calendário que tem sido cumprido rigorosamente dentro da lei, o que me deixa absolutamente tranquilo de consciência e confiante na decisão do Tribunal Superior Eleitoral.

A propósito deste assunto da maior atualidade, para que conste dos Anais do Senado, leio a seguinte nota emitida pelo Presidente Ulysses Guimarães e publicada amplamente pela Imprensa brasileira.

“A incorporação PP-PMDB tem pelo menos quatro garantias.

Primeira: a Lei. A incorporação não foi inventada pelos dois partidos, pois é expressamente admitida e regulada na lei. Segunda: a regulamentação feita pelo Tribunal Superior Eleitoral, que tem força de lei, e foi servilmente cumprida. Terceira: consultas feitas ao TSE, sobre matéria afim, como a fusão, com votos de seus integrantes vinculados à matéria e norteadora dos partidos interessados, como comprova a defesa elaborada pelo jurista Josaphat Marinho. Quarta: há cerca de um ano a incorporação ocupa a opinião política do

país, através de milhares de notícias, entrevistas, pareceres de juristas. O TSE tem poderes para, através de instruções, sanar dúvidas, preencher lacunas, dirimir contradições. Assim tem agido com respeito à legislação eleitoral.

O PMDB e o PP, inclusive com roteiro elaborado por juristas especialistas em matéria eleitoral, tornaram público há meses como agiriam, com base na lei e nas instruções do TSE. O TSE teve a oportunidade e competência para, em tempo hábil, corrigir qualquer interpretação que entendesse própria. Se não o fez é porque considerou que o disposto na lei e suas próprias instruções disciplinam com clareza a incorporação, bastando tê-las. Foi o que fizeram o PMDB e PP, com a assessoria de um jurista do porte do professor Josaphat Marinho.

O ministro Góes Leite, respaldado pelo ministro Souza Andrade, ambos do TSE, fulminou a inconcebível e propositada tentativa de confundir fusão e incorporação, quando comparou: "A fusão é como amálgama de chumbo com ouro, onde os dois metais desaparecem perdendo suas características fundamentais. Na incorporação, o que ocorre é semelhante a uma transfusão de sangue. O sangue de um partido desaparece nas veias do outro. Mas isto é apenas uma explicação didática".

A justiça eleitoral existe para que as eleições se realizem, candidatos possam disputá-las, os partidos funcionem e tenham autonomia para que sejam responsáveis pelas decisões que tomarem. Salvo em caso de má fé, dolo, erro grosseiro, o que absolutamente não ocorre quanto à incorporação.

Os tribunais eleitorais não são Cortes de Cassação. Nem Câmara de Depuração, como acontecia antes de 1930, em que submissas maiorias governamentais, no Congresso Nacional, depuravam ou não reconheciam deputados e senadores eleitos pela Oposição, coincidentemente os mais talentosos e enérgicos. Precisamente para evitar a imposição de julgamentos políticos, prepotentemente ditados pela vontade do Governo, é que a justiça eleitoral foi criada, sendo uma das bandeiras da Revolução de 1930, ao lado do voto secreto.

Recuso acreditar que o TSE possa depurar ou não reconhecer os dois maiores partidos da Oposição, independentes para assumir a atitude de integração. O PMDB e o PP confiaram e confiam no TSE, que há muito conhece a interpretação que deram a textos legais, inclusive de sua lavra. O que não pode, *data venia*, é sobrepor-se à vontade política de milhares de filiados, manifestada em quatro convenções nacionais livres, com a esmagadora e representativa maioria de quase 90 por cento, fato inédito na tradição partidária do Brasil.

O Governo, que discricionariamente já liquidou com 15 partidos, 13 existentes em 1964, bem como o MDB e ARENA, torna-se agora de amores suspeitos pelo pluripartidarismo, como alardeia na mensagem que acaba de enviar ao Congresso Nacional. Na verdade, também pelo arbítrio, quer aviltá-lo em corda para enfocar a opção política e legal de dois partidos, como resposta competente ao "pacote" eleitoral e como repúdio à sua diabólica tática de divir as oposições.

O PMDB e o PP juntaram suas forças para nas eleições substituirem homens e programas, que estão arruinando o Brasil e desgraçando os brasileiros. É isso que a prepotência, pela força e através de casuismos e indevida representação ao TSE, pretende desfogar."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são palavras candentes do Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Ulysses Guimarães, às vésperas da reunião histórica do Tribunal Superior Eleitoral que vai julgar os recursos contra a incorporação. Desejo aplaudir-las do fundo do coração, porque se trata, no caso, da voz de um patriota, de homem sério, estudioso do Direito, de vocação política definida e que, ao lançar à Nação o seu manifesto, não teve outra intenção senão de advertir a opinião pública diante das ameaças de golpe que, à última hora, pudesse vir a ser desfechado contra a incorporação do PP ao PMDB.

Vamos esperar com esperança, portanto, a decisão da Justiça que há de falar mais alto em nome da cultura política e jurídica do Brasil.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 2-3-82 E QUE, ENTREGUE À RÉVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOÃO CALMON (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia deixar passar sem um registro especial a

iniciativa da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil de dedicar a Campanha da Fraternidade deste ano à educação. E não o faço apenas pela escolha do tema, mas principalmente pela precisão do enfoque adotado. Com efeito, mostra a CNBB no desenvolvimento dessa Campanha a importância da educação na valorização do homem e na correção das injustiças sociais contemporâneas da nossa péssima, desumana distribuição de renda.

E precisamente isto que tenho tentado mostrar, em minha longa luta em prol da educação brasileira. Mais do que tudo, constitui o ensino o mais rentável, o mais humano e o mais indolor mecanismo de correção das inegáveis disparidades de renda que afetam este e muitos outros países.

Foi ainda o que mostrou, em mensagem dirigida à CNBB, o Papa João Paulo II. Após lembrar que "a educação é desafio posto a todos os homens de boa vontade", manifesta o Papa o desejo de que "buscando responder ao desafio educação, todos saibam sentir-se irmãos e encarnar o papel do bom samaritano em relação ao próximo desprovido, despojado ou ferido à margem do caminho por onde avança a civilização".

Nada mais desejável, com efeito, do que desencadear-se um imenso esforço pela educação, com a participação geral da sociedade. Poderíamos citar vários exemplos de nações em que esforço semelhante foi coroado de êxito, seja em campanhas, seja em movimentos mais sistemáticos, mas sempre com dedicação da comunidade e com estímulo do Estado. Unimos assim à iniciativa da CNBB os votos de que essa dedicação e esse estímulo sejam obtidos, conduzindo assim a uma nova era para o nosso ensino.

Seria dispensável recordarmos aqui tudo o que já fez a Igreja pela educação, neste País. Desde as Missões, jamais se retirou dessa batalha, embora tenha sofrido vários golpes nesse longo caminho. E mesmo assim, não esmoreceu, preservando até hoje inúmeras instituições educacionais, das quais muitas se inscrevem entre as de mais alto nível, de mais elevados resultados na formação de cidadãos. Figuras como Anchieta e institutos como o Caraça e as Pontifícias Universidades Católicas constituem marcos da vida brasileira e padrões de referência internacional.

Não se trata agora, porém, de um novo esforço isolado da Igreja. A mensagem que difunde a CNBB, endossada e assim reforçada pelo Papa João Paulo II, é comunitária. Dirige-se a todos os brasileiros, independentemente de sua fé, de sua confissão religiosa. Ela extrapola o âmbito eclesiástico. Não se busca fortalecer este ou aquele tipo de ensino, esta ou aquela instituição pedagógica, este ou aquele magistério.

Nesse ponto a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil é clara. O termo educação, mostram alguns de seus mais ilustres porta-vozes, é empregado nesta Campanha da Fraternidade em seu sentido mais global, referindo-se à família, à escola, às organizações populares, aos meios de comunicação e também à Igreja.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte, eminentíssimo Senador?

O SR. JOÃO CALMON — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena — A exemplo de V. Ex^a, aplaudo entusiasticamente mais esse passo gigantesco que a Igreja acaba de dar na sua ação renovadora inspirada no Concílio do Vaticano Segundo, ao dedicar a Campanha da Fraternidade neste ano à educação e chamar a atenção do Mundo para o que significa o processo educativo, inclusive, em termos de conscientização de todos os homens. Ninguém melhor do que V. Ex^a, um dos mais assíduos frequentadores desta Tribuna em defesa de maiores verbas para a educação para fazer o elogio desta posição que acaba de tomar a CNBB. Meus parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Humberto Lucena, as palavras de V. Ex^a, como sempre, constituem para mim, um novo e poderoso estímulo para continuar nessa luta em favor da causa sacrossanta da educação, tantas vezes relegada a plano secundário em nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, prossigo com uma referência textual do documento da Igreja Católica, através da CNBB, lançando a Campanha da Fraternidade deste ano: A Verdade Vos Libertará é o tema desta Campanha.

Diz o manifesto da CNBB: "Se aceitarmos a verdade sobre Deus e sobre os homens, sobre a vida e sobre a sociedade, venceremos todos os escravidões e teremos aprendido a ser irmãos", disse à Imprensa o atual presidente da Conferência.

Se a CNBB aponta a necessidade de uma reforma, qual a melhor via para se chegar a ela do que a educação? Ao valorizar o homem sob todos os seus aspectos, ao garantir até mesmo a melhoria de sua remuneração — ou seja, do aumento de seus bens materiais — é a educação um eficiente instrumento de reforma, de renovação de nossas estruturas econômicas e sociais. Não se trata a educação de mostrar apenas esta ou aquela verdade, mas de assegurar a todos o domínio dos instrumentos para a procura de uma sociedade melhor.

Nesse documento básico da CNBB, há uma referência ao quadro atual da educação brasileira que, surpreendentemente, contém um grave erro que sinto necessidade de destacar, para retificá-lo: na página 9 há o seguinte trecho: "Alfabetização". Mas, qual?" — pergunta o documento da CNBB. Em seguida, lê-se esta afirmação: "Houve, nas últimas décadas, considerável mobilização de forças para erradicar o analfabetismo no Brasil. As estatísticas oficiais — acrescenta o documento — apresentam significativa baixa nos percentuais de analfabetos. Passamos de 50,3%, em 1950, para 10% — répito — para 10%, em 1980. Os organismos públicos encarregados dessa tarefa tentam hoje novos campos de ação, por considerarem praticamente vencida a tarefa de alfabetização de adultos".

Constitui para mim uma surpresa esse desconhecimento da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil dos dados oficiais do último censo, o censo de 1980. Seria uma graça de Deus que fosse verdadeira a afirmação do documento da CNBB, segundo a qual a taxa de analfabetos, no Brasil, já desceu a 10%. Desgraçadamente para todos nós, brasileiros, o censo de 1980, realizado pelo IBGE, na base da técnica adotada pelo Governo, que deseja fazer o jogo da verdade, mostra um quadro muito mais vergonhoso, conforme passo a demonstrar.

O censo de 1980 revelou os seguintes dados: os analfabetos, com mais de 15 anos, compunham, em 1940, 56,2% da população nessa faixa etária; em 1950, eram 50,6%; em 1960, somavam 39,5%; em 1970, chegavam a 33,1%; em 1980, ano em que se realizou o censo, com o esforço do MOBRAF, que foi um fracasso rotundo, eram ainda 26,1%. São, portanto, 21 milhões, 800 mil brasileiros os nossos patrícios que, com mais de 10 anos, não sabem ler e escrever e 18 milhões e 900 mil os que tendo mais de 15 anos de idade igualmente não o sabem. Onde a CNBB foi encontrar esse dado para afirmar que o Brasil, em 1980, tinha apenas 10% de analfabetos, quando os documentos oficiais do IBGE, no censo de 1980, revelam um índice de analfabetismo da ordem de 26%, mais do dobro do número encontrado pela CNBB e incluído no documento-base da Campanha Nacional de Fraternidade?

Há um outro detalhe mais grave, porque mostra a divergência da CNBB com um dos mais eminentes sacerdotes deste País, o Padre José Vasconcelos, que foi Presidente do Conselho Federal de Educação. Esse sacerdote e notável educador, numa conferência proferida na Comissão de Educação e Cultura do Senado, fazendo uma análise da evolução do nascimento do alunado brasileiro do 1º e 2º graus, portanto do alunado do ensino fundamental, chegou a esta estarrecedora conclusão: se fosse mantido no mesmo ritmo de crescimento, das ultimas 4 décadas, o percentual dos brasileiros em flor, que terminam o ensino fundamental, nós precisaríamos ainda de quase três séculos, para que todos os brasileiros, até os quinze anos de idade, terminassem a escola fundamental, que é o mínimo necessário para a integração de uma criatura à sociedade.

Portanto, é estranhável que esse documento da maior seriedade, da maior objetividade, de responsabilidade da CNBB; contenha uma afirmação que todos nós desejariam que fosse verdadeira, mas que, infelizmente, é desmentida pelos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, responsável pelo censo de 1980.

Nesse mesmo documento, na página 10, a CNBB salienta:

"2.6.4 Para corrigir esta situação é necessário destinar recursos muito mais vultosos para a educação. Atualmente, estes recursos, já reduzidos e insuficientes, são gastos em grande parte na sustentação da gigantesca máquina burocrática e na construção de prédios, muitas vezes, luxuosos."

Realmente, numa CPI sobre ensino superior, realizada na Câmara dos Deputados em 1968, chegou-se à conclusão de que muitos reitores do nosso País têm muito mais uma vocação arquitetônica do que educacional, por que, principalmente algumas reitorias de Universidades federais são verdadeiros monumentos primando pelo luxo e pelo exagero das instalações.

E prossegue o documento da CNBB:

"2.6.5 Desta forma, o sistema escolar se torna um instrumento a mais de privilégio para poucos, contribuindo para aumentar as distâncias cada vez maiores entre ricos e pobres (cf. João Paulo II, "Discurso Inaugural de Puebla", 3.4; Puebla, 30).

"2.6.6 Justificam-se então as perguntas: Quais os critérios que regem a destinação dos recursos nacionais para educação? Que lugar ocupa na hierarquia de valores dos poderes públicos a educação dos cidadãos? Por que tanta dificuldade em obter recursos para educação?"

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como estamos vendo, essa batalha de que participa todo o Senado da República, e não apenas alguns Senadores, está sendo, aos poucos, ganha. Partiu daqui a iniciativa da apresentação de uma emenda à Constituição, vinculando obrigatoriamente 12% do Orçamento ge-

ral da União para a Educação. Por motivos que não convém focalizar, neste momento, esta emenda foi torpedeada por decisão do "Olimpo governamental". Entretanto a idéia continua prosperando. Percorremos este País de ponta a ponta e já estamos vendo inscritas, nos muros de numerosas cidades, estas palavras: "12% para a Educação".

Esta mesma tese foi apoiada por um Congresso Nacional de Reitores, está sendo defendida também pela entidade nacional que congrega todos os professores deste País. Portanto, não há nenhuma discrepância em relação à necessidade de se garantir este mínimo de 12% do Orçamento geral da União e de 24% do Orçamento dos Estados e dos Municípios para a Educação.

No ano passado, a Educação sofreu um tremendo golpe com o corte de mais de 86 bilhões de cruzeiros da proposta apresentada ao Poder Executivo pelo notável Ministro da Educação, o General Rubem Ludwig. Felizmente, graças à reação deste admirável titular da Pasta da Educação, houve também uma pressão da opinião pública, travou-se uma luta no Senado da República e na Câmara dos Deputados, e foi descoberta uma nova fonte de receita para socorrer a área da Educação, que fora tão gravemente desfalcada. Portanto, quando amadurece cada vez mais a idéia de que maiores recursos financeiros devem ser destinados à Educação, não podemos admitir que a área financeira do Governo insista, para equilibrar o Orçamento geral da União, em cortar verbas precisamente na área que deveria ser considerada sagrada, que é a da Educação.

Com o apoio, agora, da Igreja Católica Apostólica Romana, dedicando toda a Campanha da Fraternidade à causa da Educação, recebemos mais uma ajuda extraordinária para levar avante, até à vitória, essa luta, sem a qual o Brasil continuará a aparecer no Anuário da UNESCO abaixo de 80 países em dispêndios públicos com Educação, em relação ao Produto Interno Bruto.

Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 2.3.82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já ao final desta sessão é-me dada a oportunidade de enunciá-lo este modesto discurso que é mais uma tentativa, da minha parte, de fazer uma apreciação sobre a presente conjuntura em que se encontra o meu Ceará, com a sua gente na esperança de que Deus se apiede da região nordestina, já com as suas terras molhadas por algumas chuvas que, se continuarem, poderão proporcionar uma boa safra, minimizando, assim, a fome daquela pobre gente. Estamos retornando dos nossos Estados, para o reinício dos trabalhos parlamentares, como legisladores respaldados nos preceitos constitucionais.

Após uma convocação extraordinária do Congresso Nacional, encerrada a 15 de janeiro pretérito, ao reencontrarmos do convívio de nossos coestaduanos, e de termos, com eles, participado da vida político-social e econômica do Estado, sentimos, de perto, as péssimas condições de vida do povo, principalmente o de baixa renda, já que é desalentador o número de desempregados que, dia-a-dia, aumenta, especialmente na capital, se bem que o interior continua assistido pela emergência que, se desfeitos apresenta, indiscutivelmente ajuda, com parco salário, as famílias nordestinas a viverem em permanente estado de subnutrição.

Parece, Srs. Senadores, que se configura mais um ano de inverno escasso, o quarto consecutivo, de acordo com as previsões do CTA que, em momento algum, as pus em dúvida, tal a seriedade e honestidade dos estudos realizados por aquele órgão de alto cunho científico.

Sempre afirmei desta tribuna, ao reportar-me à seca do Nordeste, que embora fossem os estudos do Instituto Aero Espacial de São José dos Campos fundamentados em dados matemáticos, suscetíveis de erros, o certo seria tomar as providências para prevenir o mal e não descrever do que vem se afigurando uma terrível realidade.

Acredito plamente na ciência quando exercitada por pessoas competentes e de comprovada idoneidade.

A exposição a que assisti, em companhia de outros colegas Senadores, a cargo de competentes técnicos do CTA, isto no primeiro semestre — se não me falha a memória — de 1979, levou-se a encarar o problema com máxima atenção, passando, de pronto a advertir as autoridades federais para o quadro climático desfavorável ao Nordeste, e que recursos, naquele momento, de pouca monta, deveriam ser entregues ao CTA, para que fossem ativados os estudos e a própria execução das tarefas normalizadoras do clima e das precipitações pluviométricas, através do MOCLIMA e do MODARTE, e já agora do MODAESTE, visando minimizar os efeitos catastróficos, de uma sequência de anos com chuvas escassas o que, de certo, levaria a região Nordestina, como já constatado está, a um crônico empobrecimento, o que de certo refletiria, como está refletindo, na economia da Nação.

O Governo do Presidente João Figueiredo, de logo, acionou os órgãos competentes para cuidarem do Nordeste que, infelizmente, esteve sempre entregue a sua própria sorte. O Ministério do Interior, pelo seu dinâmico titular Ministro Mário David Andreazza, passou, então, a ativar um processo, inicialmente, de amparo às populações flageladas, procurando implantar — este o seu real pensamento — uma pequena infra-estrutura agrícola nas pequenas glebas.

Após o segundo ano de estiagem, formou-se um consenso das bancadas nordestinas no Congresso Nacional, de que o importante seria o Governo Federal construir obras duradouras: grandes açudes, o barramento dos rios do Nordeste que, mesmo nos anos escassos de inverno, chegam a transbordar, como ocorreu no ano passado que choveu 23 dias no Ceará, acontecendo de açudes sangrarem, como o Orós e Banabuiú — e rios transbordarem correndo as águas para o mar! Além dos grandes açudes, não deverão faltar incentivos, através da emergência, para a construção de pequenos e médios açudes, traçando concomitantemente, à sua jusante, uma malha rudimentar de canais para irrigação, o que garantirá, aos pequenos e médios agricultores, o plantio de cereais para a sua subsistência e, até mesmo, para comercialização.

Uma vez barrados os rios do Nordeste, às suas margens se implantará, também, um sistema de irrigação por aspersão, com motobombas e eletrobombas, adquiridas a baixo custo, graças à intermediação do DNOCS, que passará a contar, para isto, com recursos do próprio Ministério do Interior.

Os grandes projetos de irrigação, alimentados com as águas dos grandes reservatórios, precisam, os já existentes, serem reativados e concluídos, aproveitando-se milhares de hectares de terras já desapropriadas, aguardando o racional aproveitamento, para um desempenho agrícola inestimável.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que V. Ex's tenham uma idéia do que representa para o Nordeste a irrigação com o aproveitamento dos mananciais já existentes eu lhes direi que, no ano de 1981, previsto com ano de "pique" pelo CTA, com apenas 23 dias de chuvas no meu Estado, a safra agrícola foi maior do que a de 80, graças exatamente ao aproveitamento das terras pela irrigação.

O maior rio seco do mundo, o nosso Jaguaribe, depois de perenizado com a colocação da válvula dispersora na barragem do açude de Orós, passaram as águas a irrigarem as suas margens, e quem quer que viaje pela BR-116 até a cidade de Icó, ficará encantado com aquela vegetação verdinha que faz gosto, de onde o sofrido agricultor irá apanhar o seu feijão, a macaxeira, a mandioca e até o milho para a sua alimentação.

A irrigação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, será a redenção do Nordeste, a isto somada a sua vocação mineral!

Tudo indica que mais um ano de supremas dificuldades a região nordestina terá que enfrentar.

Permita Deus que ao menos chova para aumentar as águas dos açudes maiores e encher os menores para que não pereça o resto da pecuária do Nordeste, e, até mesmo, o ser humano, que não terá aonde buscar o precioso líquido. O quadro de desespero, que se apodera da atormentada e sofredora gente do nosso médio-setentrão, bem poderá modificar-se, bastando que Deus se apiede do seu permanente sofrer.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex' um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Com prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Acompanho com interesse o discurso de V. Ex', e devo dizer que, do mesmo modo, sou um entusiasta da irrigação para o Nordeste. Acho que, realmente, é sobre este ponto que nós, nordestinos, devemos insistir junto ao Governo central, no sentido da recuperação das zonas semi-áridas daquela sofrida região. Infelizmente, porém, nobre Senador Almir Pinto, sabe bem V. Ex' que, apesar dos planos mirabolantes que o Governo tem anunciado de 100, 120 a 130 mil hectares, até hoje não estamos no Nordeste senão na casa dos 30 a 50 mil hectares.

O SR. ALMIR PINTO — Na casa dos 46 mil hectares.

O Sr. Humberto Lucena — Portanto, muito distante das metas propostas pelo Governo, no I, II e III PND, o que é uma pena. O que se alega é que a irrigação é cara.

O SR. ALMIR PINTO — Eu apenas perguntaria a V. Ex' e, indiretamente, ao Governo: o que é mais caro? Se não é a irrigação que está gastando rios e rios de dinheiro, sem muito proveito para o Nordeste. Aí é que está.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex' já deu uma boa resposta. Mas eu coloaria mais dois pontos fundamentais: primeiro, que apresentei ao Congresso Nacional, está em curso, aliás do conhecimento do Ministro do Interior que a aplaudiu, uma proposta de emenda constitucional que destina um percentual de receita tributária exclusivamente para o custeio de projetos de irrigação no Nordeste. Por outro lado, tenho tido conhecimento de que a experiência vitoriosa, aqui tão bem anunciada e defendida pelo nobre colega Senador Alberto

Silva, no Piauí, da chamada irrigação por gotejamento, alcançou um êxito fantástico, sobretudo no Estado do Rio Grande do Norte. Ali há, por exemplo, uma propriedade que pertence ao ex-Governador Tarcísio Maia, que, ao que sei, está produzindo milhares e milhares de quilos de melões por dia, melões que são não só vendidos no mercado interno como exportados; isso tudo graças à irrigação por gotejamento. Ao que me disseram, o que se torna caro é o investimento no poço, porque tem que ser um poço de grande profundidade, de cerca de 300 metros. Mas conseguido o poço nessa profundidade, então a água que vai dar assegura o gotejamento e, por conseguinte, substitui plenamente a falta de chuva naquela região. Então, veja V. Ex' que nós já temos, muitas saídas para a solução do problema. O que é preciso é uma decisão política: é se dar à irrigação do Nordeste prioridade absoluta.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o aparte de V. Ex'. É pena não estar presente o nobre Senador Agenor Maria, porque conheci, lá no Rio Grande do Norte, entre as cidades de Mossoró e Açu, uma plantação da companhia EIT, também de melões, de frutas, que dá uma produção até para exportação. Não afirmo bem e lamento não estar presente o nobre Senador Agenor Maria para confirmar as minhas palavras.

Mas, nobre Senador Humberto Lucena, eu já me referi, por algumas vezes, desta tribuna, àquela visita que fizemos ao Nordeste. E presente está o meu nobre colega de Santa Catarina, o Senador Evelásio Vieira, que participou da comitiva, juntamente com os Senadores Paulo Brossard, Mendes Canale e outros Srs. Senadores. Tivemos oportunidade, por exemplo, de lá no Ceará vistarmos o Projeto Curu-Paraipaba, de irrigação; projeto este com 9 mil hectares de terras desapropriados, prontos para serem cultivados.

Pois bem, desses 9 mil hectares do Projeto Curu-Paraipaba, apenas 3 mil hectares são cultivados, com excelentes resultados.

Lá no Estado de V. Ex', Senador Humberto Lucena, a Paraíba, visitamos São Gonçalo. No Piauí, estivemos em Fronteiras, também um sistema que poderia ser melhor aproveitado. Quanto ao método pelo gotejamento como aconselha o nobre Senador Alberto Silva, é de resultado positivo. Quando juntamente com o Senador José Lins, participei da inauguração da válvula dispersora do Açude Orós, integrando a comitiva do Sr. Ministro do Interior, visitamos dois projetos sertanejos. E já, de uma feita me referi a este fato, em que um cidadão patriarca, pai de 17 filhos, estava satisfeitos com o seu poço amazonas, sendo a água utilizada de maneira quase idêntica, através de pequenos "chuveiros" numa aguaria dos seus 5 mil hectares plantados, e com a colheita assegurada, o que garantirá a estabilidade da numerosa família, do intrépido nordestino.

Esta é a grande realidade. Isso é que é necessário ao Nordeste.

Por conseguinte, não se discute: o problema do Nordeste é água e irrigação. É necessário saber aproveitar a pouca água de que dispõe o solo nordestino, e não deixar que ela se evapore, como vem acontecendo aos grandes mananciais como Orós, Banabuiú, no Ceará, e nos grandes açudes da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Nordeste, enfim.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex' um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Com todo prazer, nobre Senador.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Almir Pinto, para ilustrar a tese que V. Ex' está defendendo com tanto brilho, devo destacar que é muito comum, em nosso País, querer atribuir-se esse quadro negro da situação do Nordeste apenas ao pessimismo das bancadas nordestinas no Congresso Nacional ou, então, à suposta má vontade da Oposição em relação ao Governo Federal. Entretanto, acaba de ser lançado no Brasil um livro de memórias da maior importância, do Marechal Cordeiro de Farias. Com a sua extraordinária autoridade de ex-Ministro do Interior e de ex-Governador de Pernambuco e como um dos líderes mais importantes da Revolução de 1964, o Marechal Cordeiro de Farias não hesitou em suas memórias, em proclamar que a situação do Nordeste do Brasil é hoje muito pior do que antes de 1964. Agora não há mais nenhuma justificativa para se querer debitar à má vontade da Oposição ou ao pessimismo das bancadas nordestinas, esse quadro tenebroso do Nordeste, que tende a agravar-se cada vez mais desde que, desgraçadamente para todos nós, um Presidente nascido no Ceará, que por sinal foi um dos mais notáveis estadistas deste País, o General Humberto de Alencar Castello Branco, fascinado pela inteligência do seu Ministro do Planejamento, Roberto Campos, tomou a infeliz iniciativa de permitir que fossem desviados para o Centro e para o Sul do País, recursos também para a pesca, reflorestamento e turismo, que se destinavam antes exclusivamente à SUDENE. Foi uma grave falha do Presidente Castello Branco que, como pertencia à condição humana, era naturalmente passível de cometer erros. E realmente cometeu um gravíssimo erro, cujas consequências V. Ex' está comentando neste momento com tanta objetividade, com tanto realismo. Muito obrigado.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o aparte de V. Ex'. Conheci bem o Presidente Castello Branco como militar, quando inclusive comandava a re-

gião do Ceará, o IV Exército, e eu era Deputado pelo Ceará e Presidente da Assembléia. Sempre via no General um certo escrúpulo, aliás, o que aconteceu também com nosso Ministro José Linhares que, quando Presidente da República, tinha aquele escrúpulo de não dar muita coisa para o Nordeste para não causar qualquer mágoa às demais regiões. Esta é a grande verdade; foi um pouco mais de escrúpulo, e digo isso em favor do nosso saudoso Presidente, porque ele era um homem que queria muito bem a sua terra. Ele sempre me dizia: "Deputado, sou filho de 4 Estados" — devo dizer a V. Ex^a, nobre Senador, que ele me tratava com muito respeito; era um homem muito sério, educadíssimo e de uma lhanze a toda prova; A todos tratava bem, era um homem notável, Castello Branco — "tenho o Piauí, terra dos meus pais; tenho o Rio Grande do Sul, a quem devo a minha formação moral e militar, no Colégio Militar do Rio Grande do Sul; tenho Minas Gerais, onde fui buscar aquele anjo tutelar que foi Dona Argentina Castello Branco" — sua estimada esposa, — "e o Ceará, onde de fato nasci." Ele tinha verdadeiro enternecimento por todos esses Estados; homenageava a todos eles, mas o que na verdade acontece é que quando o nosso Ceará está com representante no Governo, fica um pouco tímido, se reveste de um certo escrúpulo e não faz aquilo que na verdade deveria fazer.

Mas, retomando o fio deste modesto pronunciamento, todos nós do Nordeste, voltamos do recesso satisfeitos. Eu, por exemplo, deixei o Ceará chovido; chuvas finas, mas ninguém pode dizer que o inverno está pego: o inverno como bem diz a imprensa, é um tanto "lavrado" e o próprio governador do Estado, Coronel Virgílio Távora, na reunião da SUDENE, falando sobre o golpe financeiro por que vêm de passar os Estados e Municípios, com o corte no Fundo de Participação, assim se expressou:

Como muito bem acentuou o Governador Virgílio Távora, não se tem elementos para afirmar se haverá ou não inverno, no corrente ano, pois as chuvas são esparsas, atingem apenas uma parte do território estadual (no caso do Ceará), não se tendo verificado até então grandes precipitações pluviais capazes de assegurar o armazenamento d'água para o fim do ano, nos grandes e médios açudes.

Tem sido um inverno que nós chamamos criador, com chuvas finas, molhadeiras, mas não choveu, não caíram chuvas que enchessem os açudes, mesmo os pequenos.

Até o momento, afirmou o Chefe do Executivo cearense, a situação é de expectativa, sendo "leviandade fazer qualquer prognóstico sobre o comportamento climático em 1982".

No ano passado houve uma grande euforia quando as chuvas começaram a cair no Ceará, chuvas fortes! Basta lembrar o que eu afirmei, que o grande açude Orós e o Banabuí, que é segundo em grandeza, sangraram bem como quase todos os açudes pequenos e médios. Mas, nobre Senador João Calmon, a nossa Fortaleza escapou por um milagre de ver a sua população privada de água potável! V. Ex^a sabe que abastecia a capital cearense o Açude Acarape do Meio. Não fosse a visão dos governadores anteriores e do atual Governador Virgílio Távora, que imprimiram um ritmo muito acelerado na construção de dois grandes açudes: o Pacoti e o Gavião, que, reunidos, somam 500 milhões de metros cúbicos d'água e, por sorte, encheram com as chuvas do ano passado, o pior poderia ter acontecido ao fortalezense, já que o velho "Acarape do Meio" que abastecia a grande cidade, praticamente se cou!

Não vai aqui nenhum exagero de minha parte, quando afirmei que a população de Fortaleza deixou de morrer de sede porque o Governador Virgílio Távora, com o decisivo apoio do Ministro Mário Andreazza, conseguiu, em tempo hábil, concluir a construção dos dois grandes reservatórios que hoje abastecem a loura capital alencarina.

Não fora o milagre caído dos céus, estariamos assistindo os nossos irmão passando por grandes aflições, pela falta da preciosa linfa.

Esta, meus colegas, a real situação porque atravessa o Ceará, e porque não dizer os Estados do Nordeste que esperam e confiam, primeiramente em Deus, que, de certo, dará aos nossos governantes a inspiração e os meios para o exercício de uma política bem dimensionada, visando soerguer a economia nordestina, praticamente dizimada no decorrer da maior seca que o Nordeste conheceu.

E isso foi dito pelo próprio Superintendente da SUDENE, Dr. Salmito.

Esses três anos de seca se constituíram na seca mais demorada e mais, de vastadora do Nordeste brasileiro.

Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas!*)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 1982

As dezesseis horas do dia quatorze de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois, presentes os senhores Senador Bernardino Viana e Deputados Renato

Azeredo, Pedro Faria, Maurício Fruet, Sebastião Andrade e Cardoso Alves, sob a presidência do Senhor Deputado Bento Gonçalves, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de tratar de assuntos diversos. — Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o senhor Presidente, na oportunidade do reinício de mais um ano de atividades, dá as boas vindas aos companheiros desejando que o ano iniciante seja profícuo, repleto de realizações e felicidades para todos, desejando ainda, que com a ajuda de Deus e dos membros do Conselho, o Instituto prossiga na reta dos seus objetivos e interesses dos segurados. A seguir, o senhor Presidente diz da necessidade do IPC rever sua taxa de juros para empréstimos e financiamento especial, tendo em vista fatores contingenciais causados pela inflação, uma vez que o percentual atual não chega, sequer, a cobrir a desvalorização da moeda, sendo que as instituições bancárias foram liberadas para o reajuste de seus percentuais. Apresenta ao Conselho Deliberativo projeto de resolução corrigindo as respectivas taxas, que, discutido, é aprovado, unanimemente, transformando-se na Resolução número setenta e oito de mil novecentos e oitenta e dois. Em continuação, são relatados, com pareceres favoráveis e aprovados por unanimidade, os seguintes processos: — de recolhimento ao IPC de contribuições devolvidas, nos termos do artigo dez da Lei número seis mil, trezentos e onze, de mil novecentos e setenta e cinco, do senhor Deputado Rafael Faraco; — de concessão de pensão a: Mariano Gonçalves Aguado, Raphael Gigliotti, Expedito Quintas, Arlette Bretas, Maria Eugênia Rebello de Aguiar, Oswaldo Soares, Isolete Alves Cavalcanti Ferraz; e os deferidos *ad referendum* do Conselho pelo senhor Presidente: — de Elza Caldas Rocha, Jairo Therezinho Leal Vianna, José Paulo Silva, Lêda Ferreira da Rocha, Raimunda Pompeu de Sabóia Magalhães, Manoel Ribeiro de Marins Filho ficando liberado para este, apenas os dez por cento do valor da pensão da viúva que cabe ao filho menor e cinqüenta por cento sobre o seguro de vida até posterior decisão; — e de concessão de pecúlio referente ao Decreto Legislativo nº 29/81, a Isolete Alves Cavalcanti Ferraz, viúva do ex-deputado Paulo da Silva Ferraz. Prosseguindo, o senhor Presidente Deputado Bento Gonçalves propõe seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento dos senhores Deputados Paulo da Silva Ferraz e Djalma Aranha Marinho, que é aprovado por unanimidade. Em seguida, de acordo com o disposto no artigo quinze, alínea "d", da Lei número quatro mil, duzentos e oitenta e quatro, de mil novecentos e sessenta e três, regulamentado pelo artigo treze, alínea "c" do Regimento Básico do IPC, o Conselho aprecia e aprova o balancete patrimonial e o demonstrativo das receitas e despesas relativos aos meses de novembro e dezembro de mil novecentos e oitenta e um, e o balanço patrimonial referente ao período de 1º de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e um. Em seguida, são apresentadas propostas para instalação de pára-raios nos galpões localizados no SIA, de propriedade deste órgão, atendendo à solicitação da Câmara dos Deputados, locatária dos mesmos. Entre as propostas apresentadas foi aprovada a firma DALPLIN—Engenharia, Comércio e Representações de Material Elétrico Ltda. que apresentou orçamento de duzentos e quatorze mil, duzentos e noventa cruzeiros, sendo assim, concretizada a instalação. O Conselho Deliberativo examinou a situação financeira do Instituto tendo em vista o reajuste de vencimentos determinado pelo Governo Federal, que de acordo com a Lei número cinco mil, oitocentos e noventa e seis, de mil novecentos e setenta e três, deverá incidir nas mesmas proporções, na folha de pagamento dos pensionistas deste Instituto. Após minucioso exame verificouse que haverá um déficit, a partir da concessão do reajuste, superior a dezoito milhões mensais, concluindo-se pela autorização ao senhor Presidente para entrar em contato com o Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Jarbas Passarinho, a fim de se encontrar uma forma para obter recursos que supram o referido déficit, possibilitando assim atender as necessidades básicas da folha de pagamento dos pensionistas. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos é encerrada a reunião. E, para constar, eu Wilson Pereira de Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente. Deputado Bento Gonçalves, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 15 item "d" da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e o Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao mês de novembro de 1981, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo assim as exigências legais.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1982. — Conselheiros: Pedro Faria — Deputado; Aldo Fagundes — Deputado; Renato Azeredo — Deputado; Maurício Fruet — Deputado; Sebastião Andrade — Deputado; Cardoso Alves — Deputado; Bernardino Viana — Senador.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.11.81

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - DISPONÍVEL		8.100 - EXIGÍVEL	
7.120 - Bancos c/Movimento	4.252.530,30	8.114 - Credores Diversos	259.701,94
7.121 - Banco do Brasil S/A	27.212.014,37	8.115 - Imposto de Renda Retido na Fonte	258.490,00
7.122 - Bancos C/Cheques em Trânsito	4.167.231,50	8.116 - Título a Pagar - Demais S/A	5.541.666,61
7.131 - Caixa Econômica Federal	2.080.639,20		6.059.858,55
7.200 - REALIZÁVEL		8.200 - FUNDOS DE GARANTIA	
7.212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo	61.400.000,00	8.210 - Fundo de Reserva	4.000.000,00
7.214 - Devedores Diversos	53.738.516,66		
7.217 - Fundo de Investimento	27.679,68		
7.218 - Ações do Banco do Brasil S/A	944.426,00		
7.221 - Empréstimos Simples	88.193.206,23		
7.223 - Empr. Simples a Não Associados	6.000,00		
7.230 - Empr. C/Aplicação Especial	11.350.500,01		
7.231 - Contrib. Exerc. Anteriores a Receber			
01 - Da Câmara	577.840,43		
02 - Do Senado	6.819,97		
03 - Obrigatório da Câmara	1.510,00		
	586.160,40	216.254.690,98	
7.300 - ATIVO PERMANENTE		8.300 - NÃO EXIGÍVEL	
7.310 - Equipamentos e Instalações	2.721,00	8.310 - Resultado Operacional	
7.311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	888.545,88	C1 - Exercícios Anteriores	231.061.583,77
7.317 - Bens Imóveis		C2 - Exercício Atual	30.956.224,85
01 - Valor Histórico	17.329.819,99	C3 - Reserva de Penalização	262.017.808,62
02 - Valor C/Reavaliação	59.753.581,45	dos Bens Imóveis	59.753.581,45
03 - Correção Monetária a Incorporar	2.466.082,00		321.771.380,07
7.318 - Novas e Utensílios			
	79.549.453,44		
	63.078,00		
TOTAL DO ATIVO:.....	326.158.910,67	TOTAL DO PASSIVO:.....	335.158.910,67

Brasília-DF, 30 de novembro de 1981.

ROSENAL ANTONIO ALVES JÚNIOR
Contador
CRC - 4736

LUCIA SANTOS TOMEINI
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 2109

MARIZA B. DE ALMEIDA S. FERREIRA
Diretora da Secretaria

DEPUTADO BENTO GONÇALVES
Presidente

SENADOR IVANDRO CUNHA LIMA
Tesoureiro

RECEITA
1.000 - RECEITAS CORRENTES

1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias	
01 - Da Câmara	51.876.607,00
02 - Do Senado	8.226.637,00
1.112 - Contribuições Seg. Facultativos	60.121.214,00
01 - Da Câmara	19.831.826,30
02 - Do Senado	22.507.159,00
03 - Do Prodasep	280.359,60
1.113 - Contribuições de Pensionistas	12.619.314,90
1.114 - Contribuições p/Compr. Carença	20.076.922,00
01 - Segurados Obrigatórios	2.330.346,54
02 - Segurados Facultativos	2.691.773,34
1.116 - Contribuições Integrais	
01 - Segurados Obrigatórios	513.412,00
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL	125.022.726,24
1.226 - Juros "Open Market"	2.354.666,55
1.231 - Juros de Depósitos Bancários	
01 - Prazo Fixo	12.651.743,60
02 - Poupança	5.739.582,26
1.235 - Juros s/Empr. C/Aplic. Especial	18.382.330,86
1.241 - Juros de Empr. Simples	6.952.408,66
1.242 - Alugueis	45.772.411,30
1.243 - Dividendos e Participações	5.717.162,66
	857.132,40
	31.056.146,42
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.411 - Contribuições da Câmara	125.791.200,30
1.412 - Contribuições do Senado	39.112.639,00
1.413 - Contribuições do Prodasep	268.521,60
1.420 - Contribuições Decor. Saldo de Diárias	
01 - Da Câmara	3.737.433,00
1.420 - Contribuições Diversas	
01 - Câmara - Subvenção	7.800.000,00
02 - Senado - Subvenção	4.400.000,00
03 - MEC - Subvenção	4.618.000,00
	16.818.000,00
	133.757.303,90
1.500 - RECEITAS DIVERSAS	
1.510 - Multas e Juros de Mora	312.801,00
02 - Sobre Empréstimos Simples	
1.530 - Comissões S/Seguros	1.680.733,14
1.540 - Doação	54.928,00
1.550 - Outras Receitas Diversas	73,00
	2.078.560,11
	325.914.716,70
TOTAL DA RECEITA:.....	

DESPESA
3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.113 - Gratificações a Servidores	4.030.588,00
3.130 - Serviços de Terceiros	376.406,96
3.135 - Despesas de Exercícios Anteriores	76.229,87
3.170 - Despesas Diversas	1.276.206,00
3.180 - Impostos e Taxas	48.388,30
3.195 - Honorários Advocatícios	120.081,32
	5.927.840,45
3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	131.402.569,00
3.281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	155.346.504,10
3.282 - Pensões a Beneficiários	54.856.452,00
3.283 - Pensões a Beneficiários Especiais	832.325,00
3.284 - Auxílio Pecuniário para Funeral	18.355,00
3.285 - Auxílio Pecuniário de Seg. de Vida	1.831.259,00
3.290 - Auxílio ao Fundo Assistencial	11.693.107,00
	354.030.651,40
3.300 - DESPESAS DE CAPITAL	

TOTAL DA DESPESA:.....
Superávit Verif. no perío. de 01.01 a 30.11.81
TOTAL:.....

361.958.491,85
30.956.224,85
322.914.716,70

Brasília-DF, 30 de novembro de 1981.

ROSENAL ANTONIO ALVES JÚNIOR
Contador
CRC - 4736

LUCIA SANTOS TOMEINI
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 2109

MARIZA B. DE ALMEIDA S. FERREIRA
Diretora da Secretaria

DEPUTADO BENTO GONÇALVES
Presidente

SENADOR IVANDRO CUNHA LIMA
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS			
<u>MOVIMENTAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"</u>		MÊS DE NOVEMBRO DE 1981	
RECEITAS		DESPESAS	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS		3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórios	4.986.181,00	3.113 - Gratificações a Servidores	392.032,00
01 - Da Câmara	<u>796.832,00</u>	3.130 - Serviços de Terceiros	31.321,20
02 - Do Senado		3.150 - Despesas de Exercícios Anteriores	76.229,87
1.112 - Contribuições Seg. Facultativos		3.170 - Despesas Diversas	<u>182.689,42</u> 682.272,49
01 - Da Câmara	1.830.123,10		
02 - Do Senado	<u>2.169.314,00</u>		
03 - Do Poderes	<u>27.111,00</u>		
1.113 - Contribuições de Pensionistas	2.061.779,00		
1.114 - Contribuições p/Companhia de Carença			
01 - Segurados Obrigatórios	<u>321.129,00</u>	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
02 - Segurados Facultativos	<u>18.075,00</u>	3.210 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	12.691.309,00
1.115 - Contribuições Integrais		3.231 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	16.306.647,00
01 - Segurados Obrigatórios	<u>35.631,00</u>	3.232 - Pensões a Beneficiários	5.610.122,00
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL		3.233 - Pensões a Beneficiários Especiais	91.711,00
1.233 - Juros s/Empr. C/Aplic. Especial	871.112,07	3.235 - Auxílios Pecuniários de Seg. de Vida	290.268,00
1.234 - Juros de Empr. Simples	<u>5.527.526,00</u>	3.236 - Auxílio ao Fundo Assistencial	<u>1.381.381,00</u> 36.907.941,00
1.232 - Alugueis	<u>522.629,00</u>		
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.411 - Contribuições da Câmara	11.811.485,10	TOTAL DA DESPESA:.....	<u>37.590.213,49</u>
1.412 - Contribuições do Senado	<u>3.762.976,00</u>	Superávit verif. no mês de novembro de 1981	<u>63.145,36</u>
1.413 - Contribuições do Poderes	54.222,00		
1.420 - Contribuições Decor. Saldo de Diárias		TOTAL:.....	<u>37.653.359,05</u>
01 - Da Câmara	<u>411.063,00</u>		
1.500 - Contribuições Diversas			
02 - Senado - Subvenção	<u>2.200.000,00</u>		
1.510 - Multas e Juros de Nôra			
02 - Sobre Empréstimos Simples	<u>12.228,00</u>		
1.530 - Comissões S/Seguros	<u>162.114,78</u>		
1.590 - Outras Receitas Diversas	<u>12,00</u>		
TOTAL DA RECEITA:.....	<u>37.653.359,95</u>		

Brasília-DF., 30 de novembro de 1981.

ROSENTHAL ANTONIO ALVES JUNIOR
Contador
CRC - 4736LUCIA SANTOS TOMELEN
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - 2109MARIZA B. DE ALMEIDA S. FERREIRA
Diretora da SecretariaDEPUTADO RENATO AZEREDO
PresidenteSENADOR IVANDRO CUNHA LIMA
Tesorero

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da Competência estabelecida pelo art. 15 item "d" da Lei nº 4.284 de 20 de novembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balanço Patrimo-

nial e dos Demonstrativos das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-1 a 31-12-81 e do mês de dezembro de 1981, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo assim as exigências legais.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1982. — Conselheiro Deputado Renato Azeredo — Conselheiro Senador Bernardino Viana — Conselheiro Senador Nelson Carneiro — Conselheiro Senador Agenor Maria — Conselheiro Deputado Cardoso Alves.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1981					
7.000 - ATIVO	1.981	1.980	8.000 - PASSIVO	1.981	1.980
7.100 - <u>DISPONÍVEL</u>	<u>50.817.308,24</u>	<u>57.813.824,11</u>	8.100 - <u>EXIGÍVEL</u>	<u>8.479.277,27</u>	<u>11.813.732,24</u>
7120 - Banco C/Movimento	44.391.540,65	27.106.444,92	8114 - Credores Diversos	32.039,00	561.459,26
7121 - Banco do Brasil S/A	20.700,50	540.555,30	8115 - Imposto de Renda Retido na Fonte	226.447,00	591.123,00
7130 - Bancos C/Cheques em Trânsito	3.296.807,52	16.039.076,94	8116 - Título a Pagar - Demais S/A	4.958.333,27	8.749.999,98
7131 - Caixa Econômica Federal	-	12.000.000,00			
7133 - Open Market	<u>249.286.472,23</u>	<u>171.210.111,39</u>			
7.200 - <u>REALIZÁVEL</u>	<u>61.400.000,00</u>	<u>43.510.000,00</u>	8.200 - <u>FUNDO DE GARANTIA</u>	<u>4.000.000,00</u>	<u>4.000.000,00</u>
7212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo	43.679.838,21	18.591.653,14	8210 - Fundo de Reserva	4.000.000,00	4.000.000,00
7214 - Devedores Diversos	37.679,68	37.679,68			
7217 - Fundo de Investimento	944.436,00	944.436,00			
7218 - Ações do Banco do Brasil S.A.	93.162.188,23	83.160.235,73	8.300 - <u>NÃO EXIGÍVEL</u>	<u>366.358.047,15</u>	<u>290.315.165,22</u>
7221 - Empréstimos Simples	4.060,00	128.900,42	8330 - Resultado Operacional		
7225 - Empres. Simples a Não Associados	10.523.120,58	13.921.852,50	01 - Exercícios Anteriores	231.061.583,77	143.358.657,74
7230 - Empres. C/Aplicação Especial	-	-	02 - Exercício Atual	75.542.881,93	87.662.926,03
7251 - Contrib. Exerc. Anteriores a Receber	577.840,43	577.840,43	8340 - Reserva de Reavaliação dos		
01 - Da Câmara	-	-	Bens Imóveis	59.753.581,45	59.753.581,45
02 - Do Senado	-	1.772.003,20			
03 - Obrigatório da Câmara	-	1.540,00			
7252 - Contrib. Exerc. Atual a Receber	1.830.086,10	78.729,00			
01 - Da Câmara	-	-			
02 - Do Senado	-	-			
7253 - Juros Bancários a Rec. C/Prazo Fixo	37.127.223,00	11.515.151,40			
7.300 - <u>ATIVO PERMANENTE</u>	<u>81.330.727,00</u>	<u>77.157.324,00</u>	8.400 - <u>TRANSITÓRIAS</u>	<u>2.597.183,05</u>	<u>2.882.382,28</u>
7310 - Equipamentos e Instalações	2.724,00	2.724,00	8440 - Recebido por Conta de Seguros	2.597.183,05	2.778.612,88
7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	888.545,88	168.545,88	8450 - Recebido por Despesas de Contratos		103.769,40
7317 - Bens Imóveis	80.377.379,12	77.278.904,12			
7318 - Móveis e Utensílios	62.078,00	7.150,00			
TOTAL DO ATIVO:.....	<u>381.434.507,47</u>	<u>309.511.279,74</u>	TOTAL DO PASSIVO:.....	<u>381.434.507,47</u>	<u>309.511.279,74</u>

Brasília-DF., 30 de dezembro de 1981.

Lúcia Santos Tomelin
ROSENAL ANTONIO ALVES JÚNIOR
Contador
CRC - 4736

Lúcia Santos Tomelin
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC - 2109

Mariazinha
MARIZA B. DE ALMEIDA S. FERREIRA
Diretora da Secretaria

Bento Gonçalves
DEPUTADO BENTO GONÇALVES
Presidente

Humberto Lima
SENADOR HUMBERTO LIMA
Tesoureiro

7.000 - ATIVO	8.000 - PASSIVO
7.100 - <u>Disponível</u>	<u>8.100 - <u>Exigível</u></u>
7120 - Banco C/Movimento	8113 - Credores por Fecúlio Parlamentar
7121 - Banco do Brasil S/A	8114 - Credores Diversos
7130 - Banco C/Cheques em Trânsito	8115 - Imposto de Renda Retido na Fonte
7131 - Caixa Econômica Federal	8116 - Título a Pagar - Demais S/A
7.200 - <u>Realizável</u>	
7212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo	8210 - Fundo de Reserva
7214 - Devedores Diversos	
7217 - Fundo de Investimento	8.300 - <u>Não Exigível</u>
7218 - Ações do Banco do Brasil S.A.	8330 - Resultado Operacional
7221 - Empréstimos Simples	01 - Exercícios Anteriores
7225 - Empres. Simples a Não Associados	02 - Exercício Atual
7230 - Empres. C/Aplicação Especial	8340 - Reserva de Reavaliação dos
7251 - Contrib. Exerc. Anteriores a Receber	Bens Imóveis
01 - Da Câmara	
7252 - Contrib. Exerc. Atual a Receber	59.753.581,45
01 - Da Câmara	366.358.047,15
7253 - Juros Bancários a Receber C/Prazo Fixo	
7.300 - <u>Ativo Permanente</u>	8.400 - <u>Transitórias</u>
7310 - Equipamentos e Instalações	8440 - Recebido por Conta de Seguros
7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	02 - De Seguros de Veículos
7317 - Bens Imóveis	03 - Cia. Sul América
01 - Valor Histórico	1.014.835,00
02 - Valor C/Reavaliação	04 - Cia. Internacional
03 - Correção Monetária a Incorporar	836.179,77
7318 - Móveis e Utensílios	05 - Cia. Atlântica
TOTAL DO ATIVO:.....	<u>381.434.507,47</u>
	TOTAL DO PASSIVO:.....
	<u>381.434.507,47</u>

Brasília-DF., 30 de dezembro de 1981.

Lúcia Santos Tomelin
ROSENAL ANTONIO ALVES JÚNIOR
Contador
CRC - 4736

Lúcia Santos Tomelin
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC - 2109

Mariazinha
MARIZA B. DE ALMEIDA S. FERREIRA
Diretora da Secretaria

Bento Gonçalves
DEPUTADO BENTO GONÇALVES
Presidente

Humberto Lima
SENADOR HUMBERTO LIMA
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
BALANÇE ACTUALIZADO DE 01.01 A 30.12.81

<u>RECEITA</u>		<u>DESPESA</u>	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS INTRABÁNDIAS		1.100 - DESPESAS DE CUSTEJO	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		3113 - Gratificações a Servidores	4.431.481,00
01 - Da Câmara	56.919.663,00	3130 - Serviços de Terceiros	409.740,96
02 - Do Senado	9.010.275,00	3140 - Seguro c/Incêndio	81.172,00
1.112 - Contribuições Seg. Facultativos		3150 - Despesas de Exercícios Anteriores	96.649,84
01 - Da Câmara	21.661.912,40	3170 - Despesas Diversas	1.405.424,57
02 - Do Senado	24.593.811,00	3180 - Impostos e Taxas	48.328,30
03 - Da Prodasen	307.70,00	3195 - Honorários Advocatícios	120.081,32
1.113 - Contribuições de Pensionistas			6.652.877,99
1.114 - Contribuições p/Completo. Carência		3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
01 - Segurados Obrigatórios	2.580.653,54	3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	144.069.780,00
02 - Segurados Facultativos	393.833,80	3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	171.941.262,40
1.116 - Contribuições Integrais		3282 - Pensões a Beneficiários	60.651.838,00
01 - Segurados Obrigatórios		3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	921.039,00
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL		3284 - Auxílio Pecuniário para Funeral	18.375,00
1.226 - Juros "Open Market"	2.644.666,55	3285 - Auxílio Pecuniário de Seg. de Vida	1.980.613,00
1.231 - Juros de Depósitos Bancários		3286 - Auxílio ao Fundo Assistencial	15.735.194,00
01 - Prazo Fixo	49.778.971,60	3297 - Despesa c/Juros de Mora	16.047,44
02 - Poupança	6.257.730,58		395.337.128,84
1.235 - Juros e/Empr. C/Aplic. Especial			
1.241 - Juros de Empr. Simples			
1.242 - Aluguelis			
1.243 - Dividendos e Participações			
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.411 - Contribuições da Câmara	135.707.488,10		
1.412 - Contribuições do Senado	42.789.985,00		
1.413 - Contribuições do Prodasen	298.521,60		
1.420 - Contribuições Decr. Saldo de Diárias			
01 - Da Câmara	3.737.433,00		
1.490 - Contribuições Diversas			
01 - Câmara - Subvenção	7.800.000,00		
02 - Senado - Subvenção	4.400.000,00		
03 - MEC - Subvenção	4.618.000,00		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS			
1.510 - Multas e Juros de Mora		TOTAL DA DESPESA.....	101.990.056,83
02 - Sobre Empréstimos Simples		Superávit Verif. no per. de 01.01 à 30.12.81.....	75.512.831,93
1.530 - Comissões S/Seguros	352.026,00	TOTAL.....	75.512.831,93
1.540 - Doações	2.113.725,90		
1.590 - Outras Receitas Diversas	52.928,00		
TOTAL DA RECEITA.....	377.073,67		
	2.807.734,57		
	477.532.938,76		

Brasília-DF., 30 de dezembro de 1981.

Lúcia Santos Tomélin
 ROSENAL ANTERO ALVES JÚNIOR
 Contador
 CRC - 4736

Lúcia Santos Tomélin
 Chefe da Seção de Contabilidade
 CRC - 2109

Mariazinha
 MARIZA B. DE ALMEIDA S. FERREIRA
 Diretora da Secretaria

Bento Gonçalves
 DEPUTADO BENTO GONÇALVES
 Presidente

Senador Ivandro Cunha Lima
 SENADOR IVANDRO CUNHA LIMA
 Tesoureiro

<u>DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"</u>		<u>Mês de DEZEMBRO DE 1981</u>	
<u>RECEITAS</u>		<u>DESPESAS</u>	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS INTRABÁNDIAS		1.100 - DESPESAS DE CUSTEJO	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		3113 - Gratificações a Servidores	400.893,00
01 - Da Câmara	5.043.056,00	3130 - Serviços de Terceiros	33.334,00
02 - Do Senado	795.638,00	3140 - Seguro C/Incêndio	81.172,00
1.112 - Contribuições Seg. Facultativos		3150 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.419,97
01 - Da Câmara	1.830.086,10	3170 - Despesas Diversas	189.218,57
02 - Do Senado	2.046.652,00		725.037,54
03 - Da Prodasen	27.111,00		
1.113 - Contribuições de Pensionistas		3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.114 - Contribuições p/Completo. Carência		3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	12.067.211,00
01 - Segurados Obrigatórios	250.307,00	3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	16.594.698,00
02 - Segurados Facultativos	32.07,00	3282 - Pensões a Beneficiários	5.795.366,00
1.116 - Contribuições Integrais		3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	91.714,00
01 - Segurados Obrigatórios	35.681,00	3285 - Auxílio Pecuniário de Seg. de Vida	99.384,00
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL		3286 - Auxílio ao Fundo Assistencial	4.064.667,00
1.226 - Juros "Open Market"		3297 - Despesa c/Juros de Mora	16.047,44
1.231 - Juros de Depósitos Bancários			395.337.128,84
01 - Prazo Fixo	37.127.223,00		
02 - Poupança	527.118,32		
1.235 - Juros e/Empr. C/Aplic. Especial			
1.241 - Juros de Empr. Simples			
1.242 - Aluguelis			
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.411 - Contribuições da Câmara	11.916.198,10		
1.412 - Contribuições do Senado	3.677.926,00		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS			
1.510 - Multas e Juros de Mora		TOTAL DA DESPESA.....	40.031.564,98
02 - Sobre Empréstimos Simples		Superávit Verif. no mês de dezembro/81.....	11.586.657,08
1.530 - Comissões S/Seguros	9.222,00	TOTAL.....	84.618.222,06
1.590 - Outras Receitas Diversas	432.692,76		
TOTAL DA RECEITA.....	377.003,67		
	810.218,13		
	84.618.222,06		

Brasília-DF., 30 de dezembro de 1981.

Lúcia Santos Tomélin
 ROSENAL ANTERO ALVES JÚNIOR
 Contador
 CRC - 4736

Lúcia Santos Tomélin
 Chefe da Seção de Contabilidade
 CRC - 2109

Mariazinha
 MARIZA B. DE ALMEIDA S. FERREIRA
 Diretora da Secretaria

Bento Gonçalves
 DEPUTADO BENTO GONÇALVES
 Presidente

Senador Ivandro Cunha Lima
 SENADOR IVANDRO CUNHA LIMA
 Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
RESOLUÇÃO Nº 78/82

Regulamenta a concessão de empréstimos em geral.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, na forma do art. 21 da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, e art. 14 do Regimento Básico, resolve:

Art. 1º O IPC, de acordo com a disponibilidade financeira, concederá empréstimos nos termos abaixo disciplinados:

I — As carteiras de empréstimos simples, Fundo Assistencial do IPC e financiamento especial para aquisição de veículos serão autorizadas, pelo Presidente, a operar, após verificação da disponibilidade de Caixa, considerada a reserva matemática para pagamento da folha de pensionistas.

II — Os empréstimos simples concedidos pelo IPC; aos segurados, mediante consignação em folha de pagamento das duas Casas do Congresso e folha de pagamento dos pensionistas, observadas as normas vigentes para averbação, passam a obedecer aos seguintes critérios:

- teto: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);
- prazos: 06 (seis) e 12 (doze) meses;
- taxa de juros: 6,3% (seis ponto três por cento) ao mês.

III — Os empréstimos concedidos pelo Fundo Assistencial do IPC, aos seus segurados parlamentares, funcionários e pensionistas, observadas as normas para averbação em folha de pagamento, estão sujeitos ao disposto no art. 1º desta Resolução quanto ao teto, prazos e a taxa de juros é de 7,8% (sete ponto oito por cento) ao mês.

IV — Será concedido também, empréstimos pelo Fundo Assistencial do IPC; aos funcionários das duas Casas do Congresso, não segurados, observadas as normas vigentes para consignação e nas mesmas condições anteriores no que concerne ao teto e prazos, sendo a taxa de juros de 8,8% (oito ponto oito por cento) ao mês.

V — As reformas ou quitações antecipadas, nas duas modalidades, serão concedidas a partir do pagamento da metade do valor do débito com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros a vencer.

Art. 2º O art. 2º da Resolução nº 77/81 que alterou o art. 1º, II, 1º e 3º da Resolução nº 73/80-IPC, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Instituto concederá aos seus segurados financiamento especial para aquisição de veículo automotor através de revendedor autorizado, firma ou pessoa idônea, até o limite individual de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), observada sempre a capacidade financeira do mutuário, aferida com base no subsídio, vencimento, pensão ou provento.

§ 1º O veículo objeto do financiamento deverá ter, no máximo, três anos de fabricação, e, em se tratando de veículo usado, o valor do financiamento não poderá ultrapassar a cotação estabelecida nas pesquisas de mercado.

§ 3º Os prazos para pagamento do financiamento são de 12 (doze), 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) meses, sendo a taxa de juros de 6,3% (seis ponto três por cento) ao mês."

Art. 3º O pagamento das amortizações mensais no que concerne a financiamento de veículo, será feito mediante autorização escrita irrevogável do mutuário ao Banco do Brasil S.A., agência parlamento, para desconto em sua conta corrente da quantia devida, em favor do IPC, com as garantias adicionais de:

- a — alienação fiduciária do veículo;
- b — assinatura de promissória única no valor da dívida;
- c — endosso de alienação fiduciária em favor do Instituto de Previdência dos Congressistas, no certificado de propriedade do veículo, se já houver sido emitido.

Art. 4º A liquidação antecipada do débito de veículo, será feita pelo total da dívida, computando-se capital e juros.

Art. 5º Em caso de perda total do veículo o mutuário ficará obrigado ao pagamento das prestações mensais restantes.

Art. 6º Enquanto perdurar o débito do financiamento concedido com base na presente Resolução, o mutuário contribuinte não poderá desfazer seu vínculo com o IPC.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 14 de janeiro de 1982. — *Bento Gonçalves — Renato Azeredo — Pedro Faria — Bernardino Viana — Sebastião Andrade — Cardoso Alves.*